

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

## Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ 06.089.125/0001-16

Avenida 22 de Julho, 1080. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 6251269. E-mail: [unidadesanitaria@yahoo.com.br](mailto:unidadesanitaria@yahoo.com.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 01  
Comissão Permanente de Licitação

Irineópolis, 17 de julho de 2017  
Ofício nº 563/2017

Ao  
Departamento de Licitações  
**NESTA.**

*Juliano*  
07/08/17  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

Prezadas Senhoras,

Cumprimentando-as cordialmente, dirigimo-nos à Vossa Senhoria para determinar a abertura de processo licitatório, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da empresa Karen Jaqueline Wagner ME, conforme as disposições pertinentes e recebimento do envelope para Credenciamento, conforme Processo Licitatório nº 08/2017, Credenciamento nº 02/2017, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTARIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESES TOTAIS, DESTINADAS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RESPEITANDO PRINCÍPIOS DO SUS – UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE), EM RESINA E METÁLICA.**

A contratação será de 01 (um) ano, podendo ser renovado por sucessivos períodos, nos termos do que autoriza a Lei de Licitações, se houver interesse das partes.

O valor do contrato será conforme valores fixados no processo de credenciamento e de acordo com os itens no qual a empresa pediu o seu credenciamento. O valor a ser pago será conforme relatório enviado pela Secretaria da Saúde, informando a quantidade e o tipo de próteses fornecidas no mês.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 2/2017 - OU

Processo Administrativo: 8/2017  
Processo de Licitação: 8/2017  
Data do Processo: 31/05/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESES TOTAIS, DESTINADAS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, (RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DO SUS - UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE), EM RESINA E METÁLICA.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - Santa Catarina  
Fl. nº 09  
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 15/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 13 de Julho de 2017, às 10:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 007, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 8/2017, Licitação nº. 2/2017 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

KARIM JAQUELINE WAGNER - ME

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública relativo ao Processo Licitatorio nº 08/2017 - Credenciamento nº 02/2017, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Presidente, Sra. Cassiana Lais Brand Rodrigues, Sr. Lucio Flávio Lima, Sr. Reinaldo Stasiak e Sra. Marcia Maria Kerscher, designados pela Portaria nº 08/2017, para análise dos documentos da proponente interessada em participar do presente processo. Após recebimento e análise do envelope encaminhado pela empresa Karin Jaqueline Wagner ME, e foi verificado que a mesma apresentou todos os documentos solicitados no presente edital. Após recebimento e análise do envelope encaminhado pela empresa Karin Jaqueline Wagner ME, e foi verificado que a mesma apresentou todos os documentos solicitados no presente edital, sendo assim passa a documentação para abertura de processo de Inexigibilidade para contratação da mesma, encaminhando-se o resultado para o Excelentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 13 de Julho de 2017

COMISSÃO:

PATRICIA FABIANE FRONCZAK - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
MARCIA MARIA KERSCHER - ..... - MEMBRO  
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - ..... - MEMBRO  
LUCIO FLAVIO LIMA - ..... - MEMBRO  
REINALDO STASIAK - ..... - MEMBRO  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK - ..... - MEMBRO





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103734320		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KARIN JAQUELINE WAGNER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO		REGIME DE BENS (se casado) XX	
FILHO DE (pai) SIDNEI WAGNER		(mãe) ELIANE DE FÁTIMA NEPPEL WAGNER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/05/1987	IDENTIDADE número 23ºR-4.470.636	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 050.813.399-89			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua. av. etc) RUA PARANA			NÚMERO 38
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89440000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IRINEÓPOLIS			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL KARIN JAQUELINE WAGNER ME			
LOGRADOURO (rua. av. etc.) RUA PARANA			NÚMERO 38
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89440000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IRINEÓPOLIS	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) karin_kjw@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dez Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3250706 Atividades Secundárias xxxxxxx	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE PROTESE DENTARIA.		
<p>Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC</p> <p>CONFERE COM ORIGINAL</p> <p>Data: <u>10/07/17</u></p> <p>Assinatura <i>[Assinatura]</i></p> <p>Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC</p> <p>CONFERE COM ORIGINAL</p> <p>Data: <u>10/07/17</u></p> <p>Assinatura <i>[Assinatura]</i></p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10174036000145	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior: XXXX UF: XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) KARIN JAQUELINE WAGNER ME			
DATA DA ASSINATURA 05/05/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO KARIN JAQUELINE WAGNER		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE <i>[Assinatura]</i> Alicione Regina Kaminski Matrícula 3575 05 MAIO 2015	AUTENTICAÇÃO		
<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2015 SOB Nº: 20157202267</p> <p>Protocolo: 15/720226-7, DE 06/05/2015</p> <p>Empresa: 42 1 0373432 0 KARIN JAQUELINE WAGNER ME</p> <p>ANDRE LUIZ DE REZENDE SECRETARIO GERAL</p>			
Requerimento Eletrônico: 81500000341456			

Fl. nº 03  
Comissão Permanente de Licitação

f  
R  
D  
J



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103734320		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KARIN JAQUELINE WAGNER		Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina Fl. nº 04 Comissão Permanente de Licitação	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) SIDNEI WAGNER		(mãe) ELIANE DE FATIMA NEPPEL WAGNER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/05/1987	IDENTIDADE (numero) 23ªR -4.470.636	Orgão emissor SSP	UF SC
CPF (numero) 050.813.399-89			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PARANA			NUMERO 38
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.440-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 8503
MUNICIPIO IRINEÓPOLIS			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KARIN JAQUELINE WAGNER ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA AVENIDA 22 DE JULHO			NUMERO 656
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.440-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 8503
MUNICIPIO IRINEÓPOLIS	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) karin_kjw@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 3250706 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA. CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A EMPRESA TERÁ EM SEU QUADRO PESSOAL UM RESPONSÁVEL EM PRÓTESE DENTÁRIA. XXXXXXXXX		
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC CONFERE COM ORIGINAL Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC CONFERE COM ORIGINAL Data: 13/07/13 Assinatura: _____			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/08/2008	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10174036000145	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) KARIN JAQUELINE WAGNER ME			
DATA DA ASSINATURA 12/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO KARIN JAQUELINE WAGNER		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

*Margarita Bialeski*  
Matrícula 129  
Escritório Regional da JUCESC  
em Porto União



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2013 SOB Nº: 20130546151  
Protocolo: 13/054615-1, DE 14/03/2013

Empresa: 42 1 0373432 0  
KARIN JAQUELINE WAGNER ME

*Blasco Borges Barcellos*  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
KARIN JAQUELINE WAGNER			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
SIDNEI WAGNER		ELIANE DE FATIMA NEPPPEL WAGNER	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
12-05-1987	23ª R-4.470.636	SSPDC	SC
CPF (número)			
050.813.399-89			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA PARANÁ			38
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	89440-000	
MUNICÍPIO			UF
IRINEÓPOLIS			SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 05  
Comissão Permanente de Licitação

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina:

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
KARIN JAQUELINE WAGNER			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			Data: ___/___/___
AVENIDA 22 DE JULHO			NÚMERO 719
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 02	CENTRO	89440-000	Assinatura
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IRINEÓPOLIS	SC	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) - atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4789-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;		
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;		
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFENSIVAMENTE AUTORIZADO GOVERNAMENTAL
01-08-2008			<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
KARIN JAQUELINE WAGNER			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
10-07-2008	KARIN JAQUELINE WAGNER		

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTIC
Margarida Baleski Matrícula 729 Escritório Regional da JUCESC em Porto União 17 JUL 2008	



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2008 SOB Nº: 42103734320  
Protocolo: 08/210084-5, DE 10/07/2008

KARIN JAQUELINE WAGNER

MONIQUE OLINGER PHILIPPI  
SECRETÁRIA GERAL

P  
R

BR



Karin Jaqueline Wagner  
 ME  
 CNPJ: 10.174.036/0001-45



**ANEXO VI**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017**

**CREDENCIAMENTO Nº 02/2017**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE  
 INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA  
 QUALIFICAÇÃO**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
**CONFERE COM ORIGINAL**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ref. Processo n.º08/2017.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura

O signatário da presente, proponente Karin Jaqueline Wagner ME, declara concordar com os termos do Edital de Credenciamento n.º 02/2017, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) objetos previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Irineópolis (SC), 10 de Julho de 2017.

KARIN JAQUELINE WAGNER

Karin Jaqueline Wagner ME

CNPJ: 10.174.036/0001-45

*(Handwritten initials and signatures)*





Karin Jaqueline Wagner ME  
 Tel: 51 3623 1046  
 Cel: 91 9162 0457  
 E-mail: karin.jaqueline@kari.com.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 07  
 Comissão Permanente de Licitação

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017  
 CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Municipal de Licitações

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente, do procedimento licitatório nº 08/2017, sob a modalidade Credenciamento nº 02/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Irineópolis (SC), 10 de Julho de 2017.

KARIN JAQUELINE WAGNER

Karin Jaqueline Wagner ME

CNPJ: 10.174.036/0001-45

*(Handwritten signatures and initials)*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.174.036/0001-45</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>17/07/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>KARIN JAQUELINE WAGNER - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>WAGNER ATELIE DE PROTESE DENTARIA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R PARANA</b>	NÚMERO <b>38</b>	COMPLEMENTO <b>: FUNDOS;</b>
CEP <b>89.440-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IRINEOPOLIS</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>KARIN_KJW@YAHOO.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(47) 9167-0451 / (47) 3625-1651</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/07/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/06/2017 às 20:43:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/06/2017

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

12/06/2017 20:44




Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 09  
 Comissão Permanente de Licitação

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <p align="center"><b>ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b></p>		
CNPJ/CPF <b>10.174.036/0001-45</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	Início Atividade com ICMS <b>01/09/2008</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>255.671.580</b>	NOME EMPRESARIAL <b>KARIN JAQUELINE WAGNER ME</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>WAGNER ATELIE DE PROTESE DENTARIA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>3250706 - Serviços de prótese dentária</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>RUA PARANA</b>	NÚMERO <b>38</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>
CEP <b>89440-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IRINEÓPOLIS</b>
UF <b>SC</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 18/08/2008</b>		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
 Emitido em 12/06/2017 21:26:54 (data e hora de Brasília).

  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura

*(Handwritten signatures and initials)*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 10  
Comissão Permanente de Licitação

# Alvará de Licença

## Para Localização e Funcionamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS concede, depois de cumpridas as formalidades legais, à **KARIN JAQUELINE WAGNER - ME.**

Endereço: Rua **PARANA** nº 38, CENTRO, neste Município, o presente ALVARÁ dando-lhe licença para explorar as atividades de:

Atividade / Princ. Descrição  
3250706 / Sim Serviços de prótese dentária

Irineópolis (SC), 9 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Assinatura

Inscrição Municipal

1239

Validade

28/02/2018

Data

Início da Atividade

19/03/2013

Assinatura

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

*Iris Vanessa Bay*  
Fiscal de Tributos  
Matrícula 2049

PREFEITO MUNICIPAL  
*Bernadete Schuster Longo*  
Secretária da Fazenda



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KARIN JAQUELINE WAGNER - ME**  
 CNPJ: **10.174.036/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

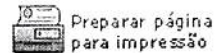
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:16:32 do dia 30/01/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/07/2017.

Código de controle da certidão: **CD98.5036.0E41.4148**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
**CONFERE COM ORIGINAL**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

*R*

*J*

*Jo*

*R*

*BA*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **KARIN JAQUELINE WAGNER ME**  
CNPJ/CPF: **10.174.036/0001-45**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 170140048481980  
Data de emissão: 03/06/2017 11:51:05  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 02/08/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 03/06/2017 11:51:06





Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 13  
A  
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

KARIN JAQUELINE WAGNER - ME - CNPJ 10.174.036/0001-45

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 13/06/2017

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

Válida por 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
640	Serviços de prótese dentária	Rua - PARANA	38	
1999		Rua - PARANA	38	

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13/07/17

Assinatura

Irineópolis(SC), 13 de Junho de 2017.

Iris Vanessa Bay

*[Handwritten signatures and initials]*

IMPRIMIR

VOLTAR

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 14
Comissão Permanente de Licitação

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10174036/0001-45  
**Razão Social:** KARIN JAQUELINE WAGNER  
**Endereço:** AVENIDA 22 DE JULHO 719 SALA 02 / CENTRO / JOINVILLE / SC / 89440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/07/2017 a 03/08/2017

**Certificação Número:** 2017070503170229072047

Informação obtida em 10/07/2017, às 15:55:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura

*[Handwritten signatures and initials]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. n° 15

Comissão Permanente de Licitação

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARIN JAQUELINE WAGNER - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.174.036/0001-45  
Certidão n°: 130433034/2017  
Expedição: 09/06/2017, às 16:38:31  
Validade: 05/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KARIN JAQUELINE WAGNER - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.174.036/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das ~~pessoas naturais e jurídicas~~ inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinaturas manuscritas]*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Porto Uniao

13/07/2017

6254778

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 16  
Comissão Permanente de Licitação

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 4476321

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 13/07/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**KARIN JAQUELINE WAGNER ME, portador do CNPJ: 10.174.036/0001-45.\*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quinta-feira, 13 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Assinatura

PEDIDO Nº:

6254778



P

✓

R

199





TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)**  
**1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/07/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**KARIN JAQUELINE WAGNER - ME**  
10.174.036/0001-45

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/07/2017

Data da última atualização do banco de dados: 09/07/2017

Selo digital de segurança: **2017.CTD.156E.ZKNB.KTRK.T1W5.HA32**

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

# LIVRO DIÁRIO

Nº 09

23 FOLHAS

ANO 2016

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome: Karin Jaqueline Wagner – ME

Assinatura

Endereço: Avenida 22 de Julho nº 719 – Sala 02 – Bairro: Centro

CEP: 89-440-000

Município: Irineópolis

Estado: Santa Catarina

CNPJ: 10.174.036/0001-45

Inscrição na Junta Comercial: 42103734320

Data: 17/07/2008

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 17/07/17  
Assinatura

P  
R  
A  
E



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 9 Folha: 1

Contém este livro 23 folhas numeradas do No. 1 ao 23 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2016.

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 19  
Comissão Permanente de Licitação

Nome da Empresa....: KARIN JAQUELINE WAGNER ME

Ramo.....: Serviços de prótese dentária

Endereço.....: Rua PARANÁ, 38

Complemento.....: FUNDOS

Bairro.....: CENTRO

Município.....: IRINEOPOLIS

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ...: 10.174.036/0001-45

Inscrição Estadual.: 255671580

Registro na junta...: 42103734320 Data registro: 17/07/2008

Inscrição Municipal:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC  
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE PORTO UNIÃO  
Termo de Autenticação 171088849-5  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
PORTO UNIÃO

MARGARIDA BIALESKI  
ANALISTA

07 JUL 2017

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura

IRINEOPOLIS, 01/01/2016

KARIN JAQUELINE WAGNER  
KARIN JAQUELINE WAGNER  
EMPRESARIA  
CPF: 050.813.399-89

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 12/02/17

Carlos Antonio Waismann  
Assinatura

CARLOS ANTONIO WAISMANN  
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC02820703  
CPF: 029.600.049-30



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

CARLOS ANTONIO WAISMANN CONTADOR  
AV 22 DE JULHO, 983-CENTRO  
1 SC-028207/0-3 CPF: 029.600.049-30  
89440-000 IRINEOPOLIS- SC  
« VALIDADE ATÉ 31/3/2018 »  
N E C CONTABILIDADE

Carlos Antonio Waismann  
Contador - CRC 1SC-028207/0-3  
CPF 029.600.049-30

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

Empresa: **KARIN JAQUELINE WAGNER ME**  
 CNPJ: 10.174.036/0001-45  
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0002  
 Número livro: 0009

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina

Fl. nº 20

Comissão Permanente de Licitação

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/01/2016	546	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.730,00	
05/01/2016	546	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.730,00
				TOTAL DO DIA	6.730,00	6.730,00
08/01/2016	952	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 12/2015	701,32	
08/01/2016	952	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 12/2015		701,32
				TOTAL DO DIA	701,32	701,32
19/01/2016	353	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	PAGAMENTO HONORARIO REF 11/2015	120,15	
19/01/2016	353	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIO REF 11/2015		120,15
19/01/2016	354	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	PAGAMENTO HONORARIO REF 12/2015	120,15	
19/01/2016	354	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIO REF 12/2015		120,15
				TOTAL DO DIA	240,30	240,30
20/01/2016	358	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN PERIODO 12/2015	1.717,97	
20/01/2016	358	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN PERIODO 12/2015		1.717,97
20/01/2016	359	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MENSAL 11/2015	101,53	
20/01/2016	359	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS MENSAL 11/2015		101,53
20/01/2016	360	3.2.2.05.001	JUROS E MULTAS	REFERENTE A MULTA INSS MENSAL 11/2015	11,39	
20/01/2016	360	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA INSS MENSAL 11/2015		11,39
20/01/2016	361	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MENSAL 12/2015	101,53	
20/01/2016	361	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS MENSAL 12/2015		101,53
				TOTAL DO DIA	1.932,42	1.932,42
21/01/2016	357	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN PERIODO 11/2015		1.046,87
21/01/2016	741	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO 11/2015	941,18	
21/01/2016	742	3.2.2.05.001	JUROS E MULTAS	PAGAMENTO JUROS/MULTA SIMPLES 11/2015	105,69	
				TOTAL DO DIA	1.046,87	1.046,87
27/01/2016	355	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	556,19	
27/01/2016	355	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		556,19
				TOTAL DO DIA	556,19	556,19
30/01/2016	749	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	IMPORTANCIA REF. 01/2016	880,00	
30/01/2016	750	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	IMPORTANCIA REF. 01/2016	135,00	
30/01/2016	751	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 01/2016		783,20
30/01/2016	752	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 01/2016		111,65
30/01/2016	753	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 01/2016		120,15
30/01/2016	859	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	IMPORTANCIA REF. 01/2016	1.022,01	
30/01/2016	859	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 01/2016		1.022,01
				TOTAL DO DIA	2.037,01	2.037,01
				TOTAL DO MÊS	13.244,11	13.244,11
02/02/2016	547	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.120,00	
02/02/2016	547	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.120,00
				TOTAL DO DIA	9.120,00	9.120,00
10/02/2016	953	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 01/2016	783,20	
10/02/2016	953	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 01/2016		783,20
				TOTAL DO DIA	783,20	783,20
11/02/2016	368	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	116,05	
11/02/2016	368	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		116,05
				TOTAL DO DIA	116,05	116,05
16/02/2016	369	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	61,90	
16/02/2016	369	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		61,90
16/02/2016	370	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	94,14	
				TRANSPORTE	156,04	61,90

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 12/02/16  
 Assinatura



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Debito	Crédito
16/02/2016	370	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	156,04	61,90
				TOTAL DO DIA	156,04	94,14
23/02/2016	363	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN PERIODO 01/2016		1.025,38
23/02/2016	364	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MENSAL 06/2015	162,68	
23/02/2016	364	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS MENSAL 06/2015		162,68
23/02/2016	365	3.2.2.05.001	JUROS E MULTAS	REFERENTE A MULTA INSS MENSAL 06/2015	44,90	
23/02/2016	365	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA INSS MENSAL 06/2015		44,90
23/02/2016	366	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MENSAL 01/2016	111,65	
23/02/2016	366	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS MENSAL 01/2016		111,65
23/02/2016	367	3.2.2.05.001	JUROS E MULTAS	REFERENTE A MULTA INSS MENSAL 01/2016	0,73	
23/02/2016	367	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA INSS MENSAL 01/2016		0,73
23/02/2016	743	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO 01/2016	1.022,01	
23/02/2016	744	3.2.2.05.001	JUROS E MULTAS	PAGAMENTO JUROS/MULTAS SIMPLES 01/2016	3,37	
				TOTAL DO DIA	1.345,34	1.345,34
26/02/2016	754	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	IMPORTANCIA REF. 02/2016	880,00	
26/02/2016	755	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	IMPORTANCIA REF. 02/2016	135,00	
26/02/2016	756	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 02/2016		783,20
26/02/2016	757	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 02/2016		120,15
26/02/2016	758	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 02/2016		111,65
				TOTAL DO DIA	1.015,00	1.015,00
29/02/2016	371	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	206,07	
29/02/2016	371	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		206,07
29/02/2016	860	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	IMPORTANCIA REF. 02/2016	1.349,44	
29/02/2016	860	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 02/2016		1.349,44
				TOTAL DO DIA	1.555,51	1.555,51
				TOTAL DO MÊS	14.690,44	14.091,14
08/03/2016	954	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 02/2016	783,20	
08/03/2016	954	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 02/2016		783,20
				TOTAL DO DIA	783,20	783,20
14/03/2016	372	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,00	
14/03/2016	372	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,00
				TOTAL DO DIA	100,00	100,00
23/03/2016	373	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	67,50	
23/03/2016	373	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		67,50
				TOTAL DO DIA	67,50	67,50
28/03/2016	374	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43,65	
28/03/2016	374	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		43,65
				TOTAL DO DIA	43,65	43,65
30/03/2016	759	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	IMPORTANCIA REF. 03/2016	880,00	
30/03/2016	760	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	IMPORTANCIA REF. 03/2016	135,00	
30/03/2016	761	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 03/2016		783,20
30/03/2016	762	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 03/2016		120,15
30/03/2016	763	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 03/2016		111,65
				TOTAL DO DIA	1.015,00	1.015,00
31/03/2016	861	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	IMPORTANCIA REF. 03/2016	100,00	
31/03/2016	861	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 03/2016		100,00
				TOTAL DO DIA	100,00	100,00
				TOTAL DO MÊS	2.109,35	2.109,35
05/04/2016	548	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.950,00	
				TRANSPORTE	1.950,00	

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Data: / /  
 Assinatura

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Data: 12/07/17  
 Assinatura

R  
 P1

Empresa: **KARIN JAQUELINE WAGNER ME**  
 CNPJ: 10.174.036/0001-45  
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0004  
 Número livro: 0009

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina

Fl. nº 22

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	1.950,00	
05/04/2016	548	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.950,00
05/04/2016	549	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
05/04/2016	549	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
				TOTAL DO DIA	4.950,00	4.950,00
08/04/2016	375	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	95,30	
08/04/2016	375	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		95,30
08/04/2016	955	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 03/2016	783,20	
08/04/2016	955	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 03/2016		783,20
				TOTAL DO DIA	878,50	878,50
11/04/2016	376	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26,50	
11/04/2016	376	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26,50
				TOTAL DO DIA	26,50	26,50
12/04/2016	377	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	781,56	
12/04/2016	377	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		781,56
				TOTAL DO DIA	781,56	781,56
13/04/2016	891	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MENSAL 02/2016	111,65	
13/04/2016	891	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS MENSAL 02/2016		111,65
13/04/2016	892	3.2.2.05.001	JUROS E MULTAS	REFERENTE A MULTA INSS MENSAL 02/2016	9,95	
13/04/2016	892	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA INSS MENSAL 02/2016		9,95
				TOTAL DO DIA	121,60	121,60
18/04/2016	380	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,79	
18/04/2016	380	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,79
				TOTAL DO DIA	49,79	49,79
19/04/2016	884	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN PERIODO 03/2016	100,00	
19/04/2016	884	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN PERIODO 03/2016		100,00
19/04/2016	893	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MENSAL 03/2016	111,65	
19/04/2016	893	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS MENSAL 03/2016		111,65
				TOTAL DO DIA	211,65	211,65
22/04/2016	378	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	103,80	
22/04/2016	378	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		103,80
				TOTAL DO DIA	103,80	103,80
25/04/2016	379	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	159,89	
25/04/2016	379	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		159,89
				TOTAL DO DIA	159,89	159,89
30/04/2016	764	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 04/2016	880,00	
30/04/2016	765	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONSULTIVA	IMPORTANCIA REF. 04/2016	135,00	
30/04/2016	766	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 04/2016		783,20
30/04/2016	767	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 04/2016		120,15
30/04/2016	768	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 04/2016		111,65
30/04/2016	862	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	IMPORTANCIA REF. 04/2016	778,15	
30/04/2016	862	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 04/2016		778,15
				TOTAL DO DIA	1.793,15	1.793,15
				TOTAL DO MÊS	9.076,44	9.076,44
02/05/2016	550	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.940,00	
02/05/2016	550	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.940,00
				TOTAL DO DIA	3.940,00	3.940,00
04/05/2016	384	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42,00	
				TRANSPORTE	42,00	

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 12/05/17  
 Assinatura

R  
 P  
 P



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina

Fl. nº 23

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/05/2016	384	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42,00	42,00
				TOTAL DO DIA	42,00	42,00
06/05/2016	385	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	44,00	
06/05/2016	385	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		44,00
				TOTAL DO DIA	44,00	44,00
09/05/2016	551	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.850,00	
09/05/2016	551	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.850,00
09/05/2016	956	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 04/2016	783,20	
09/05/2016	956	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 04/2016		783,20
				TOTAL DO DIA	3.633,20	3.633,20
16/05/2016	381	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MENSAL 04/2016	111,65	
16/05/2016	381	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS MENSAL 04/2016		111,65
16/05/2016	383	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN PERIODO 02/2016		1.626,62
16/05/2016	745	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO 02/2016	1.349,44	
16/05/2016	746	3.2.2.05.001	JUROS E MULTAS	PAGAMENTO JUROS/MULTAS SIMPLES 02/2016	277,18	
				TOTAL DO DIA	1.738,27	1.738,27
19/05/2016	386	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50,40	
19/05/2016	386	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50,40
				TOTAL DO DIA	50,40	50,40
20/05/2016	387	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	215,50	
20/05/2016	387	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		215,50
				TOTAL DO DIA	215,50	215,50
30/05/2016	769	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	IMPORTANCIA REF. 05/2016	880,00	
30/05/2016	770	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	IMPORTANCIA REF. 05/2016	135,00	
30/05/2016	771	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 05/2016		783,20
30/05/2016	772	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 05/2016		120,15
30/05/2016	773	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 05/2016		111,65
30/05/2016	973	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	PAGAMENTO MÊSES 01/02/03/04/2016	480,60	
30/05/2016	973	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MÊSES 01/02/03/04/2016		480,60
				TOTAL DO DIA	1.495,60	1.495,60
31/05/2016	863	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	IMPORTANCIA REF. 05/2016	1.030,23	
31/05/2016	863	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 05/2016		1.030,23
				TOTAL DO DIA	1.030,23	1.030,23
				TOTAL DO MÊS	12.189,20	12.189,20
01/06/2016	552	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.630,00	
01/06/2016	552	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.630,00
01/06/2016	553	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.750,00	
01/06/2016	553	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.750,00
				TOTAL DO DIA	11.380,00	11.380,00
06/06/2016	389	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,00	
06/06/2016	389	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,00
				TOTAL DO DIA	100,00	100,00
09/06/2016	957	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 05/2016	783,20	
09/06/2016	957	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 05/2016		783,20
				TOTAL DO DIA	783,20	783,20
14/06/2016	390	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55,00	
14/06/2016	390	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		55,00
				TOTAL DO DIA	55,00	55,00

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: / /

Assinatura

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 12/07/17

Assinatura

*[Handwritten signatures and initials]*

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº **24**

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/06/2016	391	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	582,80	
15/06/2016	391	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		582,80
15/06/2016	392	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	PAGAMENTO	582,79	
15/06/2016	392	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		582,79
15/06/2016	904	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO 05/2016	111,65	
15/06/2016	904	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 05/2016		111,65
				TOTAL DO DIA	1.277,24	1.277,24
20/06/2016	393	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	61,00	
20/06/2016	393	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		61,00
20/06/2016	984	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES 05/2016	1.030,23	
20/06/2016	984	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES 05/2016		1.030,23
				TOTAL DO DIA	1.091,23	1.091,23
30/06/2016	774	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	IMPORTANCIA REF. 06/2016	880,00	
30/06/2016	775	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	IMPORTANCIA REF. 06/2016	135,00	
30/06/2016	776	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 06/2016		783,20
30/06/2016	777	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 06/2016		120,15
30/06/2016	778	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 06/2016		111,65
30/06/2016	364	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	IMPORTANCIA REF. 06/2016	1.659,06	
30/06/2016	864	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 06/2016		1.659,06
				TOTAL DO DIA	2.674,06	2.674,06
				TOTAL DO MÊS	17.360,73	17.360,73
01/07/2016	554	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.630,00	
01/07/2016	554	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.630,00
01/07/2016	555	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.750,00	
01/07/2016	555	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.750,00
				TOTAL DO DIA	11.380,00	11.380,00
09/07/2016	958	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 06/2016	783,20	
09/07/2016	958	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 06/2016		783,20
				TOTAL DO DIA	783,20	783,20
11/07/2016	398	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	46,33	
11/07/2016	398	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		46,33
				TOTAL DO DIA	46,33	46,33
18/07/2016	399	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	130,00	
18/07/2016	399	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		130,00
				TOTAL DO DIA	130,00	130,00
19/07/2016	400	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	213,60	
19/07/2016	400	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		213,60
				TOTAL DO DIA	213,60	213,60
20/07/2016	394	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	PAGAMENTO HONORARIO REF 05/2016	120,15	
20/07/2016	394	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIO REF 05/2016		120,15
20/07/2016	396	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	PAGAMENTO HONORARIO REF 06/2016	120,15	
20/07/2016	396	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIO REF 06/2016		120,15
20/07/2016	883	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES PERIODO 06/2016	1.659,06	
20/07/2016	883	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES PERIODO 06/2016		1.659,06
20/07/2016	890	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MENSAL 06/2016	111,65	
20/07/2016	890	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS MENSAL 06/2016		111,65
				TOTAL DO DIA	2.011,01	2.011,01
30/07/2016	779	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	IMPORTANCIA REF. 07/2016	880,00	
30/07/2016	780	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	IMPORTANCIA REF. 07/2016	135,00	
30/07/2016	781	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 07/2016		783,20
				TRANSPORTE	1.015,00	783,20

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 12/07/16  
 Assinatura

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 10/07/16



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 25  
 Comissão Permanente de Limites

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	1.015,00	783,20
30/07/2016	782	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 07/2016		120,15
30/07/2016	783	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 07/2016		111,65
30/07/2016	865	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	IMPORTANCIA REF. 07/2016	1.659,06	
30/07/2016	865	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 07/2016		1.659,06
				TOTAL DO DIA	2.674,06	2.674,06
				TOTAL DO MÊS	17.238,20	17.238,20
01/08/2016	556	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.440,00	
01/08/2016	556	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.440,00
				TOTAL DO DIA	7.440,00	7.440,00
02/08/2016	981	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES 04/2016		959,23
02/08/2016	982	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO 04/2016	778,15	
02/08/2016	983	3.2.2.05.001	JUROS E MULTAS	PAGAMENTO JUROS/MULTAS SIMPLES 04/2016	181,08	
				TOTAL DO DIA	959,23	959,23
05/08/2016	557	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.750,00	
05/08/2016	557	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.750,00
				TOTAL DO DIA	3.750,00	3.750,00
09/08/2016	959	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 07/2016	783,20	
09/08/2016	959	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 07/2016		783,20
				TOTAL DO DIA	783,20	783,20
11/08/2016	401	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	62,70	
11/08/2016	401	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		62,70
				TOTAL DO DIA	62,70	62,70
12/08/2016	402	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	136,00	
12/08/2016	402	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		136,00
				TOTAL DO DIA	136,00	136,00
22/08/2016	403	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	108,01	
22/08/2016	403	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		108,01
22/08/2016	882	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN PERIODO 07/2016	1.659,06	
22/08/2016	882	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN PERIODO 07/2016		1.659,06
				TOTAL DO DIA	1.767,07	1.767,07
22/08/2016	404	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	713,25	
23/08/2016	404	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		713,25
23/08/2016	405	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	PAGAMENTO	713,25	
23/08/2016	405	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		713,25
				TOTAL DO DIA	1.426,50	1.426,50
29/08/2016	406	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47,50	
29/08/2016	406	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47,50
				TOTAL DO DIA	47,50	47,50
30/08/2016	784	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	IMPORTANCIA REF. 08/2016	880,00	
30/08/2016	785	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	IMPORTANCIA REF. 08/2016	135,00	
30/08/2016	786	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 08/2016		783,20
30/08/2016	787	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 08/2016		120,15
30/08/2016	788	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 08/2016		111,65
				TOTAL DO DIA	1.015,00	1.015,00
31/08/2016	866	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	IMPORTANCIA REF. 08/2016	1.633,03	
31/08/2016	966	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 08/2016		1.633,03
				TOTAL DO DIA	1.633,03	1.633,03
				TOTAL DO MÊS	19.020,23	19.020,23

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 27/17  
 Assinatura

*[Handwritten marks]*

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina

Fl. nº 26

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/09/2016	558	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.750,00	
01/09/2016	558	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.750,00
01/09/2016	559	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.010,00	
01/09/2016	559	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.010,00
				TOTAL DO DIA	6.760,00	6.760,00
05/09/2016	408	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	PAGAMENTO HONORARIO REF 07/2016	120,15	
05/09/2016	408	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIO REF 07/2016		120,15
05/09/2016	409	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MENSAL 07/2016	111,65	
05/09/2016	409	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS MENSAL 07/2016		111,65
05/09/2016	410	3.2.2.05.001	JUROS E MULTAS	REFERENTE A MULTA INSS MENSAL 07/2016	6,63	
05/09/2016	410	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA INSS MENSAL 07/2016		6,63
05/09/2016	411	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	190,00	
05/09/2016	411	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		190,00
				TOTAL DO DIA	428,43	428,43
09/09/2016	960	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 08/2016	783,20	
09/09/2016	960	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 08/2016		783,20
				TOTAL DO DIA	783,20	783,20
12/09/2016	412	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,00	
12/09/2016	412	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,00
				TOTAL DO DIA	23,00	23,00
20/09/2016	881	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN PERIODO 08/2016	1.633,03	
20/09/2016	881	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN PERIODO 08/2016		1.633,03
				TOTAL DO DIA	1.633,03	1.633,03
30/09/2016	789	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	IMPORTANCIA REF. 09/2016	889,00	
30/09/2016	790	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	IMPORTANCIA REF. 09/2016	135,00	
30/09/2016	791	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 09/2016		783,20
30/09/2016	792	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 09/2016		120,15
30/09/2016	793	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 09/2016		111,65
30/09/2016	867	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	IMPORTANCIA REF. 09/2016	1.161,32	
30/09/2016	867	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 09/2016		1.161,32
30/09/2016	974	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	PAGAMENTO 08/2016	120,15	
30/09/2016	974	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 08/2016		120,15
				TOTAL DO DIA	2.296,47	2.296,47
				TOTAL DO MÊS	11.924,13	11.924,13
03/10/2016	560	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.370,00	
03/10/2016	560	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.370,00
				TOTAL DO DIA	6.370,00	6.370,00
10/10/2016	413	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47,90	
10/10/2016	413	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47,90
10/10/2016	561	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.750,00	
10/10/2016	561	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.750,00
10/10/2016	961	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 09/2016	783,20	
10/10/2016	961	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 09/2016		783,20
				TOTAL DO DIA	4.581,10	4.581,10
19/10/2016	880	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN PERIODO 09/2016	1.161,32	
19/10/2016	880	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN PERIODO 09/2016		1.161,32
19/10/2016	889	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MENSAL 09/2016	111,65	
19/10/2016	889	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS MENSAL 09/2016		111,65
				TOTAL DO DIA	1.272,97	1.272,97
31/10/2016	414	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	54,00	
				TRANSPORTE	54,00	

Comissão Permanente de

Prefeitura Municipal de Irineópolis-SC  
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura

Prefeitura Municipal de Irineópolis-SC  
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 12/10/16  
 Assinatura

R

P



Empresa: **KARIN JAQUELINE WAGNER ME**  
 CNPJ: 10.174.036/0001-45  
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0009  
 Número livro: 0009

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 27

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2016	414	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	54,00	
31/10/2016	562	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		54,00
31/10/2016	562	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.200,00	
31/10/2016	794	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	IMPORTANCIA REF. 10/2016	880,00	
31/10/2016	795	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	IMPORTANCIA REF. 10/2016	135,00	
31/10/2016	796	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 10/2016		783,20
31/10/2016	797	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 10/2016		120,15
31/10/2016	798	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 10/2016		111,65
31/10/2016	868	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	IMPORTANCIA REF. 10/2016	2.662,24	
31/10/2016	868	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 10/2016		2.662,24
				TOTAL DO DIA	9.931,24	9.931,24
				TOTAL DO MÊS	22.155,31	22.155,31
01/11/2016	886	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MENSAL 08/2016	111,65	
01/11/2016	886	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS MENSAL 08/2016		111,65
01/11/2016	887	3.2.2.05.001	JUROS E MULTAS	REFERENTE A MULTA INSS MENSAL 08/2016	17,75	
01/11/2016	887	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA INSS MENSAL 08/2016		17,75
				TOTAL DO DIA	129,40	129,40
03/11/2016	563	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.750,00	
03/11/2016	563	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.750,00
				TOTAL DO DIA	3.750,00	3.750,00
10/11/2016	962	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 10/2016	783,20	
10/11/2016	962	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 10/2016		783,20
				TOTAL DO DIA	783,20	783,20
17/11/2016	415	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	105,00	
17/11/2016	415	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		105,00
				TOTAL DO DIA	105,00	105,00
18/11/2016	888	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MENSAL 10/2016	111,65	
18/11/2016	888	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS MENSAL 10/2016		111,65
				TOTAL DO DIA	111,65	111,65
21/11/2016	416	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	67,80	
21/11/2016	416	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		67,80
21/11/2016	879	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN PERIODO 10/2016	2.662,24	
21/11/2016	879	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN PERIODO 10/2016		2.662,24
				TOTAL DO DIA	2.730,04	2.730,04
30/11/2016	799	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	IMPORTANCIA REF. 11/2016	880,00	
30/11/2016	800	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	IMPORTANCIA REF. 11/2016	135,00	
30/11/2016	801	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 11/2016		783,20
30/11/2016	802	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 11/2016		120,15
30/11/2016	803	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 11/2016		111,65
30/11/2016	869	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	IMPORTANCIA REF. 11/2016	688,75	
30/11/2016	869	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 11/2016		688,75
				TOTAL DO DIA	1.703,75	1.703,75
				TOTAL DO MÊS	9.313,04	9.313,04
01/12/2016	564	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.750,00	
01/12/2016	564	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.750,00
01/12/2016	565	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.720,00	
01/12/2016	565	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.720,00
01/12/2016	566	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.690,00	
01/12/2016	566	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.690,00
				TOTAL DO DIA	11.160,00	11.160,00

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 Assinatura

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 12/12/16  
 Assinatura

AP 1

Empresa: **KARIN JAQUELINE WAGNER ME**  
 CNPJ: 10.174.036/0001-45  
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0010  
 Número livro: 0009

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 28  
 Comissão Permanente de Licitação

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/12/2016	417	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	572,09	
05/12/2016	417	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		572,09
				TOTAL DO DIA	572,09	572,09
10/12/2016	963	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 11/2016	783,20	
10/12/2016	963	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 11/2016		783,20
				TOTAL DO DIA	783,20	783,20
15/12/2016	878	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN PERIODO 11/2016	688,75	
15/12/2016	878	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN PERIODO 11/2016		688,75
15/12/2016	885	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MENSAL 11/2016	111,65	
15/12/2016	885	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS MENSAL 11/2016		111,65
				TOTAL DO DIA	800,40	800,40
30/12/2016	804	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	IMPORTANCIA REF. 12/2016	880,00	
30/12/2016	805	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	IMPORTANCIA REF. 12/2016	135,00	
30/12/2016	806	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 12/2016		783,20
30/12/2016	807	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	IMPORTANCIA REF. 12/2016		120,15
30/12/2016	808	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 12/2016		111,65
				TOTAL DO DIA	1.015,00	1.015,00
31/12/2016	870	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	IMPORTANCIA REF. 12/2016	1.852,12	
31/12/2016	870	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	IMPORTANCIA REF. 12/2016		1.852,12
31/12/2016	1018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	IMPORTANCIA REF.RESULTADO EXERCÍCIO 2016	10.560,00	
31/12/2016	1018	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	IMPORTANCIA REF.RESULTADO EXERCÍCIO 2016		10.560,00
31/12/2016	1019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	IMPORTANCIA REF.RESULTADO EXERCÍCIO 2016	1.620,00	
31/12/2016	1019	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	IMPORTANCIA REF.RESULTADO EXERCÍCIO 2016		1.620,00
31/12/2016	1020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	IMPORTANCIA REF.RESULTADO EXERCÍCIO 2016	658,67	
31/12/2016	1020	3.2.2.05.001	JUROS E MULTAS	IMPORTANCIA REF.RESULTADO EXERCÍCIO 2016		658,67
31/12/2016	1021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	IMPORTANCIA REF.RESULTADO EXERCÍCIO 2016	99.530,00	
31/12/2016	1021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	IMPORTANCIA REF.RESULTADO EXERCÍCIO 2016		99.530,00
31/12/2016	1022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	IMPORTANCIA REF.RESULTADO EXERCÍCIO 2016	15.595,41	
31/12/2016	1022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	IMPORTANCIA REF.RESULTADO EXERCÍCIO 2016		15.595,41
31/12/2016	1023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	IMPORTANCIA REF.RESULTADO EXERCÍCIO 2016	7.426,26	
31/12/2016	1023	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	IMPORTANCIA REF.RESULTADO EXERCÍCIO 2016		7.426,26
31/12/2016	1024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	IMPORTANCIA REF.RESULTADO EXERCÍCIO 2016	63.669,66	
31/12/2016	1024	2.3.6.01.001	LUCROS ACUMULADOS	IMPORTANCIA REF.RESULTADO EXERCÍCIO 2016		63.669,66
				TOTAL DO DIA	200.912,12	200.912,12
				TOTAL DO MÊS	215.242,81	215.242,81

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: / / 2016

Assinatura

KARIN JAQUELINE WAGNER  
 EMPRESARIA  
 CPF: 050.813.399-89

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 12/07/17  
 Assinatura

CARLOS ANTONIO WAISMANN  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C02820703  
 CPF: 029.600.049-30

P R I



**BALANCETE 2016**

Fl. nº 29

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO				
2	ATIVO CIRCULANTE	84.637,05D	89.530,00	36.599,28	147.567,77D
3	DISPONIVEL	84.637,05D	99.530,00	36.599,28	147.567,77D
4	CAIXA	84.637,05D	99.530,00	36.599,28	147.567,77D
5	CAIXA GERAL	84.637,05D	99.530,00	36.599,28	147.567,77D
149	PASSIVO				
150	PASSIVO CIRCULANTE	84.637,05C	28.514,35	27.775,41	83.898,11C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.966,51C	28.514,35	27.775,41	3.227,57C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.659,15C	16.402,44	15.595,41	1.852,12C
479	SIMPLES A RECOLHER	2.659,15C	16.402,44	15.595,41	1.852,12C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA				
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.307,36C	12.111,91	12.180,00	1.375,45C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	941,62C	10.518,02	10.840,20	1.263,80C
541	HONORÁRIOS A PAGAR	701,32C	9.316,52	9.398,40	783,20C
190	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	240,30C	1.201,50	1.441,80	480,60C
191	INSS A RECOLHER	365,74C	1.593,89	1.339,80	111,65C
238	PATRIMONIO LÍQUIDO				
239	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	80.670,54C	0,00	0,00	80.670,54C
242	CAPITAL A INTEGRALIZAR (-)	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
243	CAPITAL A INTEGRALIZAR (-)	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
244	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
245	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	70.670,54C	0,00	0,00	70.670,54C
246	LUCROS ACUMULADOS	70.670,54C	0,00	0,00	70.670,54C
247	PREJUÍZOS ACUMULADOS (-)	78.826,34C	0,00	0,00	78.826,34C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	8.155,80D	0,00	0,00	8.155,80D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	20.264,93	0,00	20.264,93D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	20.264,93	0,00	20.264,93D
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	20.264,93	0,00	20.264,93D
332	PRÓ-LABORE	0,00	10.560,00	0,00	10.560,00D
353	DESPESAS GERAIS	0,00	10.560,00	0,00	10.560,00D
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	9.046,26	0,00	9.046,26D
652	MATERIAL DE LABORATÓRIO	0,00	1.620,00	0,00	1.620,00D
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	7.426,26	0,00	7.426,26D
368	JUROS E MULTAS	0,00	658,67	0,00	658,67D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS				
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	15.595,41	99.530,00	83.934,59C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	15.595,41	99.530,00	83.934,59C
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	99.530,00	99.530,00C
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	99.530,00	99.530,00C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00	99.530,00	99.530,00C
414	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	15.595,41	0,00	15.595,41D
480	(-) SIMPLES	0,00	15.595,41	0,00	15.595,41D
		0,00	15.595,41	0,00	15.595,41D

KARIN JAQUELINE WAGNER  
 KARIN JAQUELINE WAGNER  
 EMPRESARIA  
 CPF: 050.813.399-89

CARLOS ANTONIO WAISMANN  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC02820703  
 CPF: 029.600.049-30

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 12/07/17

[Assinatura]  
 Assinatura

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL

Data:    /   /   

[Assinatura]  
 Assinatura

[Assinatura]  
 P I

**BALANÇO PATRIMONIAL 2016**

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 30

Comissão Permanente de Licitação

**Descrição**

**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA

CAIXA GERAL

**PASSIVO**

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

SIMPLES A RECOLHER

OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL

PRÓ-LABORE A PAGAR

HONORÁRIOS A PAGAR

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

INSS A RECOLHER

**PATRIMONIO LÍQUIDO**

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO

CAPITAL A INTEGRALIZAR (-)

CAPITAL A INTEGRALIZAR (-)

LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS

PREJUÍZOS ACUMULADOS (-)

**2016**

**2015**

31/12/2016

31/12/2015

147.567,77D

84.637,05D

147.567,77D

84.637,05D

147.567,77D

84.637,05D

147.567,77D

84.637,05D

147.567,77D

84.637,05D

147.567,77C

84.637,05C

3.227,57C

3.966,51C

1.852,12C

2.659,15C

1.852,12C

2.659,15C

1.852,12C

2.659,15C

1.375,45C

1.307,36C

1.263,80C

941,62C

783,20C

701,32C

480,60C

240,30C

111,65C

365,74C

111,65C

365,74C

144.340,20C

80.670,54C

10.000,00C

10.000,00C

10.000,00C

10.000,00C

10.000,00C

10.000,00C

134.340,20C

70.670,54C

134.340,20C

70.670,54C

142.496,00C

78.826,34C

8.155,80D

8.155,80D

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0001 a 0001 do Livro Diário nº 9, registrado na Junta Comercial do Estado SC sob nº 42103734320, em 17/07/2008;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

KARIN JAQUELINE WAGNER

KARIN JAQUELINE WAGNER

EMPRESARIA

CPF: 050.813.399-89

CARLOS ANTONIO WAISMANN

Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC02820703

CPF: 029.600.049-30

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 12/07/17

Assinatura

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura

PIR



Empresa: **KARIN JAQUELINE WAGNER ME**  
CNPJ: 10.174.036/0001-45  
Insc. Junta Comercial: 42103734320 Data: 17/07/2008

Folha: 0013  
Número livro: 0009

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016**

<b>RECEITA BRUTA</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS	99.530,00	<u>99.530,00</u>
<b>DEDUÇÕES</b>		
(-) SIMPLES	(15.595,41)	<u>(15.595,41)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>83.934,59</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>83.934,59</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(20.264,93)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
PRÓ-LABORE	(10.560,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.620,00)	
MATERIAL DE LABORATÓRIO	(7.426,26)	
ROS E MULTAS	(658,67)	<u>(20.264,93)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>63.669,66</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>63.669,66</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>63.669,66</u>

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 31  
Comissão Permanente de Licitação

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas n°s 0001 a 0001 do Livro Diário n° 9 registrado na Junta Comercial do Estado SC sob n° 42103734320, em 17/07/2008;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

KARIN JAQUELINE WAGNER  
KARIN JAQUELINE WAGNER  
EMPRESARIA  
CPF: 050.813.399-89

Assinatura

CARLOS ANTONIO WAISMANN  
CARLOS ANTONIO WAISMANN  
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC02820703  
CPF: 029.600.049-30

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 17/07/2017  
[Assinatura]  
Assinatura

Empresa: **KARIN JAQUELINE WAGNER ME**  
CNPJ: 10.174.036/0001-45

Folha: 0014  
Número livro: 009



## NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2016

### NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Karin Jaqueline Wagner ME, pessoa jurídica de direito privado como Empresário Individual, inscrita no CNPJ 10.174.036/0001-45, com sede na Rua Paraná, 38, fundos no município de Irineópolis/SC, tributada pelo Simples Nacional, tem como atividade principal o serviço de Prótese Dentária.

### NOTA 02: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, com Balanço Patrimonial comparativo com o exercício de 2015, apresentados em Reais (\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil apresentadas na forma das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 10.406/2002, baseando-se na Lei 11.638/2007 e termos da NBC TG 1000, portanto nesses termos, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e as Notas Explicativas.

### NOTA 03: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhada com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A empresa elabora suas demonstrações usando o regime contábil de competência. No regime por competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas, custos ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

No balanço os ativos e obrigações estão dispostos em Circulante e não circulante.

### NOTA 04: APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 12/02/17  
Assinatura

R  
P  
J



**PLANO DE CONTAS**

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONIVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
6	1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7 S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	5
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
10 S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.1.03.001	POUPANÇA CAIXA ECONOMICA	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
15	1.1.2.01.001	CLIENTE A	5
14	1.1.2.01.001	CLIENTE DIVERSO	5
535	1.1.2.01.001	CONSUMIDOR FINAL	5
16 S	1.1.2.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17 S	1.1.2.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19 S	1.1.3.01	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20 S	1.1.3.02	TITULOS A RECEBER	4
21 S	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22 S	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	4
23 S	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24 S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
633	1.1.3.06.003	SALÁRIO FAMILIA	5
27 S	1.1.3.07	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28 S	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29	1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	5
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	5
34	1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	5
40	1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	5
42	1.1.3.08.014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.1.3.08.015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.1.3.08.015	ISS A RECUPERAR	5
44 S	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45	1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46 S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47 S	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 33  
 Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 12/10/17  
 Assinatura

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data:   /  /    
 Assinatura

R  
 P  
 J

**PLANO DE CONTAS**

Código T	Classificação	Nome	Grau
56	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	5
61 S	1.1.5.02	ALMOXARIFADO	4
62	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.1.5.02.002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64 S	1.1.5.03	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65 S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66 S	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	4
67	1.1.6.01.001	PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.1.6.02.002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
69 S	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2
70 S	1.2.1	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3
71 S	1.2.1.01	DUPLICATADAS A RECEBER	4
72	1.2.1.01.001	CLIENTE B	5
73	1.2.1.01.002	CLIENTE C	5
74 S	1.2.1.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
75 S	1.2.1.03	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
76 S	1.2.2	INVESTIMENTOS	3
77 S	1.2.2.01	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
78 S	1.2.2.02	APLICAÇÕES	4
79 S	1.2.2.03	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
80 S	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4
81 S	1.2.2.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
82 S	1.2.2.06	DEPÓSITOS JUDICIAIS	4
83 S	1.2.2.07	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	4
84 S	1.2.2.08	TRIBUTOS A RECUPARAR	4
85 S	1.2.2.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	4
86 S	1.2.2.10	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	4
87 S	1.2.3	IMOBILIZADO	3
89 S	1.2.3.01	IMOBILIZAÇÕES	4
90	1.2.3.01.001	TERRENOS	5
91 S	1.2.5	INTANGÍVEL	3
92	1.3.1.01.003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.3.1.01.004	(-) CONTROLADA A - DESÁGILO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.3.1.01.005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
104 S	1.3.1.07	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	5
105	1.3.1.07.001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106	1.3.1.07.002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107	1.3.1.07.003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.3.1.07.004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.3.1.07.005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.3.1.07.006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
125 S	1.3.2.09	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126	1.3.2.09.001	(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS	5
127	1.3.2.09.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENCÍLIOS	5
128	1.3.2.09.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.3.2.09.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEICULOS	5
130	1.3.2.09.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.3.2.09.006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382 S	2.1.1	FORNECEDORES	3
151 S	2.1.1.01	FORNECEDORES	4

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 34  
 Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 12/02/17  
 Assinatura

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 Assinatura

R  
 P  
 1



**PLANO DE CONTAS**

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 35  
 Comissão Permanente de Licitação

Código T	Classificação	Nome	Grau
152	2.1.1.01.001	DIVERSOS	5
551	2.1.1.01.002	RR DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA	5
553	2.1.1.01.003	COMERCIO CALCADOS GABOARDI BARBIERI LTDA	5
507	2.1.1.01.004	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ACB LTDA	5
562	2.1.1.01.005	NILO TOZZO E CIA LTDA	5
164 S	2.1.3	EMPRESTIMOS	3
165 S	2.1.3.01	EMPRESTIMOS	4
559	2.1.3.01.001	BANCO DO BRASIL	5
555	2.1.3.01.001	SICOOB	5
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171	2.1.4.01.001	IMI A RECOLHER	5
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	5
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	5
174	2.1.4.01.004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.4.01.005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.4.01.011	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.4.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	5
481	2.1.4.01.016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.1.4.01.017	REFIS A RECOLHER	5
485	2.1.4.01.018	FIA A RECOLHER	5
487	2.1.4.01.019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.4.01.020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.4.01.022	FUNRURAL A RECOLHER	5
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIAS	3
186 S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.5.01.003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
541	2.1.5.01.004	HONORÁRIOS A PAGAR	5
190 S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	4
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5
193 S	2.1.5.03	PROVISÕES	4
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
202 S	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	4
203 S	2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA. ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 12/07/17  
 Assinatura

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data:   /  /    
 Assinatura

**PLANO DE CONTAS**

Código T	Classificação	Nome	Grau
204 S	2.1.6.04	CONTAS CORRENTES	4
205 S	2.1.6.05	SEGUROS	4
206 S	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.7.01	DIVIDENDOS	4
209	2.1.7.01.001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
217 S	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2
218 S	2.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
219 S	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
220 S	2.2.1.02	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	4
221 S	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	4
222	2.2.1.03.001	BANCO FINASA S/A	5
227 S	2.2.2	FORNECEDORES	3
228 S	2.2.2.01	FORNCEDORES	4
229	2.2.2.01.001	FORNECEDOR A	5
230	2.2.2.01.002	FORNECEDOR B	5
232 S	2.2.3	OBRIGADÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
233 S	2.2.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
234	2.2.3.01.001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235	2.2.3.01.002	CRÉDITOS DA CLS SOBRE BENS DO ATIVO	5
236 S	2.2.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
237 S	2.2.4.01	CONTAS A PAGAR	4
238 S	2.3	PATRIMONIO LÍQUIDO	2
239 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	3
240 S	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	4
241	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5
242 S	2.3.1.02	CAPITAL A INTEGRALIZAR (-)	4
243	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR (-)	5
244 S	2.3.6	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
245 S	2.3.6.01	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
246	2.3.6.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
247	2.3.6.01.002	PREJUÍZOS ACUMULADOS (-)	5
248 S	2.4.2	RESERVAS	3
249 S	2.4.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	4
250	2.4.2.01.001	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
251	2.4.2.01.002	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252	2.4.2.01.003	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253	2.4.2.01.004	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
254 S	2.4.2.02	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4
255	2.4.2.02.001	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
256	2.4.2.02.002	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5
257 S	2.4.2.03	RESERVAS DE LUCROS	4
258	2.4.2.03.001	RESERVA LEGAL	5
259	2.4.2.03.002	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260	2.4.2.03.003	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261	2.4.2.03.004	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262	2.4.2.03.005	RESERVA ESPECIAL	5
263	2.4.2.03.006	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 36  
 Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 12/07/17  
 Assinatura

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: / /  
 Assinatura



**PLANO DE CONTAS**

Código T	Classificação	Nome	Grau
270 S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271 S	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	4
272	3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	5
273 S	3.1.1.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	5
276	3.1.1.02.003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277	3.1.1.02.004	13º SALÁRIO	5
278	3.1.1.02.005	FÉRIAS	5
279	3.1.1.02.006	INSS	5
280	3.1.1.02.007	FGTS	5
281	3.1.1.02.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	3.1.1.02.009	ASSITÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
293 S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294 S	3.1.3.01	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
308	3.2.0.20.001	COMISSÕES	5
296 S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297 S	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
298	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	5
300	3.2.1.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	5
302	3.2.1.01.005	FÉRIAS	5
303	3.2.1.01.006	INSS	5
304	3.2.1.01.007	FGTS	5
305	3.2.1.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	3.2.1.01.009	ASSINTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
632	3.2.1.01.010	Contribuição sindical	5
648	3.2.1.01.011	CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL	5
307 S	3.2.1.02	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
309 S	3.2.1.03	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310	3.2.1.03.002	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311 S	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	5
313	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314 S	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315	3.2.1.05.001	VIAGENS TERRESTRES	5
316	3.2.1.05.002	VIAGENS AEREAS	5
317	3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	5
318	3.2.1.05.004	REFEIÇÕES	5
319 S	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4
320	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	5
321	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	3.2.1.06.003	TELEFONE	5
323	3.2.1.06.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324	3.2.1.06.005	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	5
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	3.2.1.06.007	SEGUROS	5
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 37  
 Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Data: 12/07/17  
 Assinatura

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Data:    /   /     
 Assinatura

**PLANO DE CONTAS**

Código T	Classificação	Nome	Grau
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
333	3.2.2.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	5
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	5
336	3.2.2.01.006	INSS	5
337	3.2.2.01.007	FGTS	5
338	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339	3.2.2.01.009	ASSINTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	5
340 S	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	3.2.2.02.003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	3.2.2.02.004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345 S	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346	3.2.2.03.001	PIS	5
347	3.2.2.03.002	COFINS	5
348	3.2.2.03.003	ITPU	5
349	3.2.2.03.004	IPVA	5
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	5
351	3.2.2.03.006	CPMF	5
352	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	5
353 S	3.2.2.04	DESPEAS GERAIS	4
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	5
357	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	5
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	5
364	3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	5
365	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366	3.2.2.04.013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493	3.2.2.04.014	MULTA DE TRÂNSITO	5
652	3.2.2.04.015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	5
367 S	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368	3.2.2.05.001	JUROS E MULTAS	5
369	3.2.2.05.002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	3.2.2.05.003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	3.2.2.05.004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	5
373	3.2.2.05.006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
376 S	3.2.2.06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377	3.2.2.06.001	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378	3.2.2.06.002	EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	5
379	3.2.2.06.003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380 S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381 S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383 S	3.3.1.01	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 38  
 Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 12/07/17  
 Assinatura

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 Assinatura

R  
 P  
 I



**PLANO DE CONTAS**

Código T	Classificação	Nome	Grau
384	3.3.1.01.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385 S	3.3.1.02	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386	3.3.1.02.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387	3.3.1.02.002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENC.	5
388	3.3.1.02.003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	3.3.1.02.004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEICULOS	5
390 S	3.3.1.03	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391	3.3.1.03.001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392 S	3.3.1.04	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393	3.3.1.04.001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	3.3.1.04.002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395	3.3.1.04.003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396 S	3.3.1.05	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397	3.3.1.05.001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	3.3.1.05.002	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDÔ	5
399	3.3.1.05.003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400 S	3.3.1.06	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	4
401	3.3.1.06.001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	5
407	4.1.1.01.002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	5
409	4.1.1.01.004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410 S	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412	4.1.1.02.002	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	4.1.2.01.002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418	4.1.2.01.004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419 S	4.1.2.02	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420	4.1.2.02.001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	4.1.2.02.002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	4.1.2.02.003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	4.1.2.02.004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424 S	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425	4.1.2.03.001	(-) IPI	5
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	5
427	4.1.2.03.003	(-) ISS	5
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	5
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	5
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	5
482	4.1.2.03.009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 39  
 Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 12/07/17

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL

Data:     /     /    

Assinatura

*R*  
*AP I*

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
484	4.1.2.03.010	(-) REFIS	5
486	4.1.2.03.011	(-) FIA	5
430 S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431 S	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	4
432	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	4.1.3.01.002	JUROS ATIVOS (OUTROS)	5
434	4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBITIDOS	5
435	4.1.3.01.004	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475	4.1.3.01.005	MULTA	5
436 S	4.1.3.02	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437	4.1.3.02.001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438	4.1.3.02.002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439 S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440 S	4.1.4.01	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441 S	4.1.4.02	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442 S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	4
444	4.1.5.01.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445	4.1.5.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	4.1.5.01.003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	4.1.5.01.004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	4.1.5.01.005	AMORIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
449 S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450 S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451 S	4.2.1.01	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452	4.2.1.01.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453 S	4.2.1.02	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454	4.2.1.02.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	4.2.1.02.002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENC.	5
456	4.2.1.02.003	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457	4.2.1.02.004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEICULOS	5
458 S	4.2.1.03	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459	4.2.1.03.002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
462 S	5.1.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463 S	5.1.1.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464	5.1.1.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465 S	5.1.2	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466 S	5.1.2.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467	5.1.2.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468 S	5.1.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469 S	5.1.3.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470	5.1.3.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474	5.1.4.01.002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 40  
 Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 10/07/17  
 Assinatura

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: / /  
 Assinatura



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 9

Folha: 23

23

Contém este livro 23 folhas numeradas do No. 1 ao 23 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 41  
Comissão Permanente de Licitação

Razão da Empresa.....: KARIN JAQUELINE WAGNER ME

Objeto.....: Serviços de prótese dentária

Endereço.....: RUA PARANÁ, 38

Complemento.....: FUNDOS

Bairro.....: CENTRO

Município.....: IRINEOPOLIS

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ...: 10.174.036/0001-45

Inscrição Estadual.: 255671580

Registro na junta...: 42103734320 Data registro: 17/07/2008

Inscrição Municipal:

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 18/07/17

Assinatura

IRINEOPOLIS, 31/12/2016

KARIN JAQUELINE WAGNER

KARIN JAQUELINE WAGNER

EMPRESARIA

CPF: 050.813.399-89

CARLOS ANTONIO WAISMANN

Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC02820703

CPF: 029.600.049-30

Carlos Antonio Waismann  
Contador - CRC 1SC-028207/O-3  
CPF 029.600.049-30

P

**PARECER CONTABIL**

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DE IRINEOPOLIS

PROCESSO: 08/2017, Credenciamento Nº 02/2017

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA


EMPRESA: KARIN JAQUELINE WAGNER - ME

LC	<u>AC</u>	LC	<u>147.567,77</u>	45,72
	PC		3.227,57	

Os valores utilizados foram extraídos do balanço patrimonial referente aos fatos do ex. 2016  
Os índices previstos estão de acordo conforme valores acima.

O Balanço analisado é referente ao ano 2016 e atende a solicitação do edital.

Irineópolis (SC), 13 Julho de 2017

  
JULIO CESAR QUADROS  
Contador CRC SC 038851/O-8

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura

*P* *W* *R*

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 49  
A  
Comissão Permanente de Licitação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS  
SECRETARIA DE SAÚDE  
Setor de Controle, Avaliação e Auditoria



mtpa

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 43  
Comissão Permanente de Licitação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **KARIN JAQUELINE WAGNER-ME** inscrita no CNPJ 10.174.036/0001-45 com sede a Rua Paraná 38 centro no município de Irineópolis Sc, presta serviços de próteses dentária a nossa empresa e que vem sendo executados dentro dos padrões de qualidade e nos prazos contratados, nada havendo em desabono a sua conduta

Por ser verdade, este documento segue Assinado pela empresa com CNPJ-11.206.680/0001-10 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, estabelecido a Rua Felipe Schmidt 10, centro, cidade de Canoinhas SC.

Canoinhas SC 30 de junho de 2017.

Atenciosamente.

Alexandra Lavina Iglkowski  
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura



Estado de Santa Catarina  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Vigilância Sanitária

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 44  
 Comissão Permanente de Licitação

# Alvará Sanitário

NOME/NOME EMPRESARIAL

Nº: 95

**KARIN JAQUELINE WAGNER - ME**

ENDEREÇO

PARANA, 38

RUA/AVENIDA/LOCAL:

BAIRRO: CENTRO

CEP:89440-000

UF: SC

ATIVIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

325070 Serviços de prótese dentária

CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

- Assinatura
- Estabelecimentos Industriais, Comerciais, e Agropecuários
  - Para Habitação (HABITE-SE)
  - Estabelecimentos de Saúde, de Educação Pré-Escolar e Outros.

CPF/CNPJ Nº.:

10.174.036/0001-45

INSC. MUNICIPAL Nº.:

ECONÔMICO Nº.:

640

Irineópolis(SC), 22 de Maio de 2017.

Válido 28/2/2018

SECRETARIA DA SAÚDE DE IRINEÓPOLIS

Giliana de Cássia Brand  
 Fiscal Responsável

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22/05/17

Assinatura

\*\*\*FIXAR EM LOCAL VISÍVEL\*\*\*



Conselho Regional de Odontologia  
de Santa Catarina

**PROTOCOLO**

Protocolo CR0: 4426/2017  
Processo CR0: 1249/2017  
Processo CF0: 23952/2017

Nome: KARIN JAQUELINE WAGNER - ME

Nome fantasia: WAGNER ATELIE DE PROIESE DENTARIA

Iniciado em: 16/06/2017

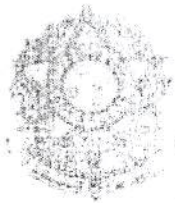
Assunto: INSCRICAO-CR0-SC-LB-KARIN JAQUELINE WAGNER - ME

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: / /  
Assinatura

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 13/07/17  
Assinatura

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 45  
A  
Comissão Permanente de Licitação

Kelly Monique  
Funcionario(a): KELLY MONIQUE R. DA SILVA DIARTE



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA

RECIBO DE DOCUMENTOS

Recebi do Sr. (a) **KARIN JAQUELINE WAGNER**, inscrita no CRO/SC nº **7384**, responsável administrativo da empresa **KARIN JAQUELINE WAGNER ME**, Os documentos abaixo relacionados:

- ( X ) Requerimento de Inscrição de LB
- ( X ) Cópia do Requerimento de Empresária;
- ( X ) Termo de Compromisso
- ( X ) Termo de Esclarecimento PRO.TUR
- ( X ) Termo de Compromisso 120 dias;
- ( X ) Termo de Compromisso das Taxas;
- ( X ) Declaração de Responsabilidade Técnica;
- ( X ) Cópia CNPJ;
- ( X ) Cópia Declaração de ME;

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
**CONFERE COM ORIGINAL**

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Assinatura

Joinville - SC, 16 de junho de 2017

Kelly Monique  
**KELLY MONIQUE RODRIGUES DA SILVA DUARTE**  
 DELEGACIA REGIONAL DE JOINVILLE

*(Handwritten initials and marks)*



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 47

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

12/6/2017  
DATASUS Comissão Permanente de Licitação

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA

Identificação				
CADASTRADO NO CNES EM: 15/4/2013 ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 11/6/2017				
<b>Nome:</b>		<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>	
WAGNER ATELIE DE PROTESE DENTARIA		7216831	10174036000145	
<b>Nome Empresarial:</b>		<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>	
KARIN JAQUELINE WAGNER ME		--	JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b>		<b>Número:</b>		
AV 22 DE JULHO		656		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
SALA01	CENTRO	89440000	IRINEOPOLIS	SC
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA (LRPD)	MUNICIPAL	INDIVIDUAL	

PROFISSIONAIS SUS	
<b>Médicos</b>	0
<b>Outros</b>	1

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
<b>Total</b>	0

Atendimento Prestado	
<b>Tipo de Atendimento:</b>	<b>Convênio:</b>
SADT	PARTICULAR
SADT	SUS
<b>Fluxo de Clientela:</b>	<b>Data:</b> ____/____/____
ATENDIMENTO DE DEMANDA REFERENCIADA	

Assinatura

Leitos
Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Equipamentos
Estabelecimento não possui Equipamentos Cadastrados

Não Possui Instalações	
<b>Serviços de Apoio</b>	
<b>Serviço:</b>	<b>Característica:</b>
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO

SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	PROPRIO	Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina Fl. nº <u>48</u>
---------------------------------------	---------	--

Serviços Especializados

Cod.:	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:		Hospitalar:	
			Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
123	SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
157	SERVICO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Serviços e Classificação

Codigo:	Serviço:	Classificação:	Terceiro: CNES:	
			NÃO	NAO INFORMADO
123 - 007	SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE	OPM EM ODONTOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
157 - 001	SERVICO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA	LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA	NÃO	NAO INFORMADO

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura

*P*  
*so*  
*el*



Identidade Civil  
 No.: 4.470.636 Orgão: SESP-DC UF: SC Data: 22/11/2005

Identidade Eleitoral  
 No.: 45363640914 Zona: 025 seção: 0002 UF: SC

Inscrição no CRO  
 Livro: A24 Folha: 193 Processo: 2176/2012 Data: 07/11/2012

Registro no CFO  
 Livro: A276 Folha: 182 Processo: 26677/2012 Data: 07/11/2012

Observações Gerais  
 Tipo sanguíneo: NAO INFORMADO , Doador: NAO INFORMADO

POLEGAR DIREITO



KARIN JAQUELINE WAGNER  
 Assinatura do Portador

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 49  
 Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura

VALIDA COMO IDENTIDADE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Republica Federativa do Brasil  
 Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRO: SANTA CATARINA Inscrição: SC-TPD-1073

Tipo  
 TPD - TECNICO EM PROTESE DENTARIA

Nome  
 KARIN JAQUELINE WAGNER

Pai  
 SIDNEI WAGNER

Mãe  
 ELIANE DE FATIMA NEPPEL WAGNER

C.P.F. Nascimento Naturalidade  
 050.813.399-89 22/05/1987 IRINEÓPOLIS - SC

FLORIANÓPOLIS, 22 JAN 2013

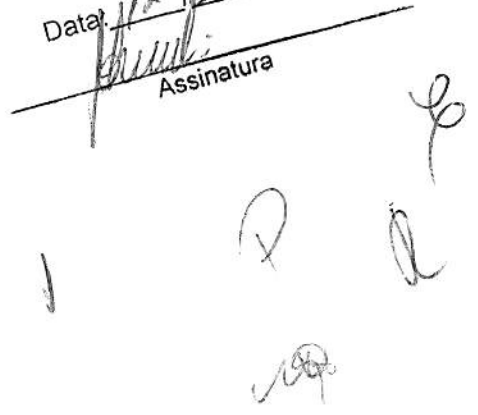
ELITO ARAUJO, CD  
 Presidente do CRO-SC


VALIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA E ARMAS DA REPUBLICA

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 12/02/17

Assinatura



 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b> MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2003	
	4 - COMPETÊNCIA	04/2017	
	5 - IDENTIFICADOR	10.174.036/0001-45	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CNPJ 10.174.036/0001-45</b> KARIN JAQUELINE WAGNER - ME R PARANA 38 : FUNDOS;  IRINEOPOLIS SC CEP 89440-000	6 - VALOR DO INSS	117,92	
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	01/06/2017	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	5,45	
	11 - TOTAL	123,37	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			
51008303103 010617 051 0149.....123,37 0502			

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

**CONTABILIZADO**

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 50  
 Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 12/07/17  
 Assinatura: [Handwritten Signature]

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data:    /   /     
 Assinatura: \_\_\_\_\_

*[Handwritten initials and signatures]*



KARIN JAQUELINE WAGNER ME  
CNPJ: 10.174.036/0001-45

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Abril de 2017

Codigo	Nome do Funcionario	CBO	Departamento	Funç
1	KARIN JAQUELINE WAGNER PROTÉTICO DENTÁRIO	322410	1	1
		Admissão:	17/07/2008	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
100	PRO-LABORE	220,00	937,00	
843	INSS EMPREGADOR	11,00		103,07

**CONTABILIZADO**  
EM 1/1

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.  
KARIN JAQUELINE WAGNER  
Assinatura do Funcionario

Matricula INSS:	Total de Vencimentos	937,00	Total de Descontos	103,07	
	Valor Líquido	⇒		833,93	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
937,00	937,00	0,00	0,00	833,93	0,00

\*\*\* PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 12 DE MAIO \*\*\*

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 51  
A  
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 12/02/12  
[Assinatura]  
Assinatura

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 1/1/1  
Assinatura

P. R.

[Assinatura]  
[Assinatura]



# Universidade do Contestado - UnC



O Reitor da Universidade do Contestado no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso

## SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRÓTESE DENTÁRIA

em 13 de Fevereiro de 2009, confere o título de  
Tecnólogo em Prótese Dentária a

**KARIN JAQUELINE WAGNER**

Carteira de Identidade nº 4.470.636

Nascida em 12 de Maio de 1987

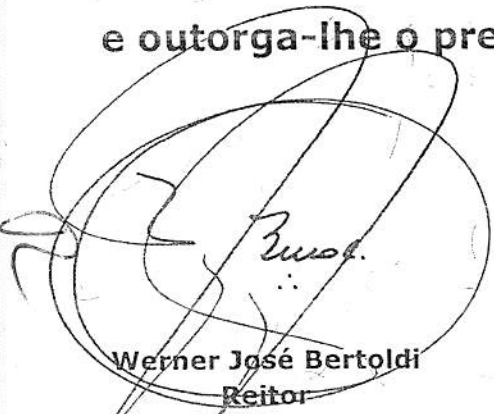
Natural de Irineópolis - SC, de nacionalidade brasileira

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Canoinhas - SC, 3 de Abril de 2009.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 13/02/09  
Assinatura

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: / /  
Assinatura

  
Werner José Bertoldi  
Reitor

KARIN JAQUELINE WAGNER  
Diplomada

Prefeitura Mun. de Irineópolis -  
Estado de Santa Catarina  
Comissão Permanente de I-  
Fl. nº 52

  
Prof. Argos Gumbowsky  
Diretor Acadêmico



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017

CRENCIAMENTO Nº 02/2017



**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O PREÇO MÁXIMO FIXADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concordo em fornecer ao Fundo Municipal de Saúde, os seguintes itens e concordo em receber o valor abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
07.01.07.012- 9	Prótese Total Mandibular	150,00
07.01.07.013- 7	Prótese Total Maxilar	150,00
07.01.07.009- 9	Prótese Parcial Mandibular Removível	200,00
07.01.07.010- 2	Prótese Parcial Maxilar Removível	200,00
07.01.07.014- 5	Próteses Coronárias/Intraradiculares Fixas/ Adesivas (por Elemento)	150,00

Irineópolis, 10 de julho de 2017

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura

KARIN JAQUELINE WAGNER  
KARIN JAQUELIONE WAGNER ME

CNPJ- 10.174.0326/0001-45

Handwritten signatures and initials.



Representante legal: Karin Jaqueline Wagner  
 CNPJ: 10.174.036/0001-45  
 CPF: 050.813.399-89  
 Endereço: Rua Carlos Kowatzki, 100 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 54  
 Comissão Permanente de Licitação

**ANEXO IV**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017**

**CREDENCIAMENTO Nº 02/2017**

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Karin Jaqueline Wagner ME, inscrita no CNPJ n.º 10.174.036/0001-45, por intermédio de seu representante legal, Sra. Karin Jaqueline Wagner, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 4.470.636 CPF n.º 050.813.399-89, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Irineópolis (SC), 10 de Julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

KARIN JAQUELINE WAGNER

Assinatura

**Karin Jaqueline Wagner ME**

**CNPJ: 10.174.036/0001-45**





Karin Jaqueline Wagner ME  
 Tel: 99 99422 10210  
 Cel: 42 9163 0451  
 Rua III, Bairro, Irineópolis, Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
**CONFERE COM ORIGINAL**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017

Assinatura \_\_\_\_\_

CRENCIAMENTO Nº 02/2017

MODELO DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 55  
 Comissão Permanente de Licitação

<b>NOME OU RAZÃO SOCIAL:</b> Karin Jaqueline Wagner ME				
<b>NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (PESSOA JURÍDICA) OU RAZÃO SOCIAL</b> Karin Jaqueline Wagner ME				
<b>DESCRIÇÃO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA</b> Karin Jaqueline Wagner				
<b>NACIONALIDADE</b> Brasileira	<b>NATURALIDADE</b> Irineópolis	<b>DATA NASCIMENTO</b> 12/05/1987	<b>ESTADO CIVIL</b> Solteira	<b>SEXO</b> Feminino
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL (rua, nº, bairro cepete)</b> Rua Paraná, 38- Fundos - Centro. Irineópolis - 89440-000			<b>TELEFONE</b> (47) 99167-0451	
<b>Nº INSCRIÇÃO INSS</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>CPF/CNPJ</b> 10.174.036/0001-45	<b>CRO/SC</b> 1073	
<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b> Tecnólogo em Prótese Dentária	<b>DOMICILIO BANCÁRIO</b> SICOOB	<b>AGENCIA</b> 3031	<b>CONTA CORRENTE</b> 6016-0	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
É SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA?				X
ESTÁ NO EXERCÍCIO DE MANDATO LEGISLATIVO?				X
ESTÁ REGISTRADO OFICIALMENTE PARA CANDIDATURA DE CARGO ELETIVO?				X
POSSUI OUTROS VINCULOS EMPREGATÍCIOS?				X


*Handwritten signatures and initials:*  
 P  
 R  
 R



Irineópolis - SC  
 Karin Jaqueline Wagner  
 Tel: 47 3623 1044  
 Cel: 47 9167 0451  
 E-mail: Karin\_kwagner@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 36  
 Comissão Permanente de Licitação

QUAIS E EM QUE DIAS E HORÁRIOS?		X
DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS, QUE CONCORDO COM AS CONDIÇÕES DE VENCIMENTO E PAGAMENTO ESTABELECIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO EM REALIZAR ATENDIMENTOS NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS.		

<b>LOCAL E DATA</b>  Irineópolis, 10 de Julho de 2017.	<b>ASSINATURA E CARIMBO</b>   Karin Jaqueline Wagner ME CNPJ: 10.174.036/0001-45
--	--

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura

R  
 e  
 R



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 58  
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017 (FMS)

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: KARIN JAQUELINE WAGNER ME

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura

P

1

R

W

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTARIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESES TOTAIS, DESTINADAS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RESPEITANDO PRINCÍPIOS DO SUS - UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE), EM RESINA E METÁLICA.

Processo Adm. nº: 17/2017 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
 Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL  
 Forma Pgto. / Reajuste:  
 Para entrega/Exec.: CONFORME SOLICITAÇÃO  
 Local de Entrega: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVENIDA 22 DE JULHO, 1080  
 Urgência: SIM  
 Vigência: 12 MESES  
 Observações:

Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
8	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde	3.3.90.39.50.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%			
68	04.01.2.056.3.3.90.00.00.00.00.00	MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Ho	3.3.90.39.50.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 282 - Rede Brasil Sem Miséria (BSOR-SM)			
71	04.01.2.056.3.3.90.00.00.00.00.00	MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Ho	3.3.90.39.50.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 287 - Transf. do Estado P/Saúde - BSOR			
93	04.01.2.056.3.3.90.00.00.00.00.00	MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Ho	3.3.90.39.50.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 3282 - Recurso Conselho da Comunidade			
<b>Total previsto:</b>				<b>4,00</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Prego Unit. Máximo	Total Previsto
1	96,000	UN	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR - 07.01.07.012- 9 (10043)	150,0000	14.400,00
2	84,000	UN	PRÓTESE TOTAL MAXILAR - 07.01.07.013- 7 (10044)	150,0000	12.600,00
3	120,000	UN	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL - 07.01.07.009- 9 (10045)	200,0000	24.000,00
4	120,000	UN	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL - 07.01.07.010- 2 (10046)	200,0000	24.000,00
5	180,000	UN	PRÓTESES CORONÁRIAS/INTRA-RADICULARES FIXAS/ADESIVAS (POR ELEMENTO) - 07.01.07.014- 5 (10047)	150,0000	27.000,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>850,0000</b>	<b>102.000,00</b>

Irineópolis, 8 de Agosto de 2017.



CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



Irineópolis, 8 de Agosto de 2017.

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 17/2017, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Irineópolis, 8 de Agosto de 2017.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 17/2017  
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: CONFORME SOLICITAÇÃO  
F - Local de Entrega: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
G - Urgência: SIM  
H - Vigência: 12 MESES  
I - Objeto da Licitação: FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTARIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESES TOTAIS, DESTINADAS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RESPEITANDO PRINCÍPIOS DO SUS - UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE), EM RESINA E METÁLICA.  
J - Observações:  
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
8	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde. Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.39.50.00.00.00	1,00
68	04.01.2.056.3.3.90.00.00.00.00.00	MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos Fonte de Recurso : 282 - Rede Brasil Sem Miséria (BSOR-SM)	3.3.90.39.50.00.00.00	1,00
71	04.01.2.056.3.3.90.00.00.00.00.00	MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos Fonte de Recurso : 287 - Transf. do Estado P/Saúde - BSOR	3.3.90.39.50.00.00.00	1,00
93	04.01.2.056.3.3.90.00.00.00.00.00	MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos Fonte de Recurso : 3282 - Recurso Conselho da Comunidade	3.3.90.39.50.00.00.00	1,00
<b>Total Previsto :</b>				<b>4,00</b>

Irineópolis, 8 de Agosto de 2017.



CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Preeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 61  
A  
Comissão Permanente de Licitação

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.


DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Processo Adm. / Ano: 17/2017  
Data do Processo Adm.: 08/08/2017  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
Objeto do Processo Adm.: FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTARIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESES TOTAIS, DESTINADAS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RESPEITANDO PRINCÍPIOS DO SUS - UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE), EM RESINA E METÁLICA.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Prój./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
8	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.50.00.00.00	97.525,77	1,00
68	04.01	2.056	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.50.00.00.00	1.000,00	1,00
71	04.01	2.056	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.50.00.00.00	2.000,00	1,00
93	04.01	2.056	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.50.00.00.00	6.877,85	1,00
Total Previsto:						4,00
Total Geral:						4,00

Irineópolis, Em 08/08/2017

  
Assinatura do Responsável



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 62

Comissão Permanente de Licitação

## PORTARIA Nº 008/2017

### REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, combinado com o artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, consolidada,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica reformulada a composição nominativa da Comissão Permanente de Licitações da Administração Direta, a qual passará a atuar com a seguinte composição:

**Presidente:**

Rosani Rodrigues da Silva Mischka

**Secretária:**

Márcia Maria Kerscher

**Membros:**

Cassiana Lais Brand Rodrigues

Lucio Flavio Lima

Patrícia Fabiane Fronczak.

Reinaldo Stasiak

**Art. 2º.** No caso de impedimento da Presidente, passará a substituí-la nessa condição a servidora Patrícia Fabiane Fronczak.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2017, ficando revogada a Portaria nº 002/2016 de 01/01/2016 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 02 de Janeiro de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS



LEI N.º 863/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-  
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALMO EDSON SFAIR, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-  
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a  
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-  
vulgação oficial dos atos municipais o **MURAL PUBLICO MUNI-  
CIPAL**, instalado na sala de entrada principal do prédio da  
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sítio e Rua Parana, nº.  
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).


*Paragrafo unico* - Serão obrigatoriamente afixados no Mural  
objeto do artigo 1º, da presente Lei todos os atos adminis-  
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais  
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,  
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-  
quer outra matéria que verise sobre assuntos de interes-  
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2º. - Sera de responsabilidade da Secretaria da Administração e  
Finanças do Município, a afixação, manutenção, retirada e  
guarda dos documentos afixados no Mural Publico Municipal.


Artigo 3º. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.

  
DALMO EDSON SFAIR  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-  
cretaria, na mesma data.

  
OSCAR EUGENIO GROSSL  
Secretario da Administração e Finanças



89440-000

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br  
IRINEÓPOLIS SANTA CATARINA



LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL  
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,  
Estado de Santa Catarina.

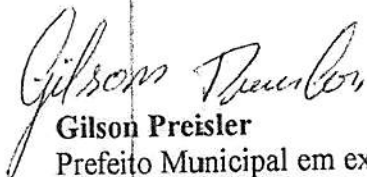
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e  
eu sanciono a seguinte

## LEI

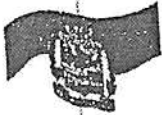
Art. 1º - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93  
consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis,  
estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº  
863/97.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.

  
Gilson Preisler  
Prefeito Municipal em exercício





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 65
A
Comissão de Licitação

LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

**“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.**

**WANDERLEI LEZAN**, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,  
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

## LEI

- Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.
- Parágrafo único.** O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), na rede mundial de computadores - Internet.
- Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).
- Art. 4º - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.
- Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.

  
**WANDERLEI LEZAN**  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 17/2017  
Número Processo / Ano: 17/2017  
Data do Processo: 08/08/2017  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
Objeto do Processo: FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTARIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESES TOTAIS, DESTINADAS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RESPEITANDO PRINCÍPIOS DO SUS - UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE), EM RESINA E METÁLICA.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
8	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.50.00.00.00	97.525,77	1,00
68	04.01	2.056	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.50.00.00.00	1.000,00	1,00
71	04.01	2.056	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.50.00.00.00	2.000,00	1,00
93	04.01	2.056	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.50.00.00.00	6.877,85	1,00
Total Previsto:						4,00

Total Geral:						4,00
--------------	--	--	--	--	--	------

Irineópolis, Em 08/08/2017

Assinatura do Responsável

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

## Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ 06.089.125/0001-16



Avenida 22 de Julho, 1080. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 6251269. E-mail: [unidadesanitaria@yahoo.com.br](mailto:unidadesanitaria@yahoo.com.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Processo Licitatório nº. 17/2017  
Inexigibilidade de Licitação nº. 07/2017

Comissão Permanente de Licitações

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO




A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação nº. 08/2017, declarou a **inexigibilidade de licitação**, para a contratação da empresa Karin Jaqueline Wagner ME, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de fornecer próteses dentárias, de acordo com os valores da tabela SUS.


A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo.

Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

Irineópolis (SC), 08 de agosto de 2017.

**ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria 08/2017

  
**Marcia Maria Kerscher**  
Secretária da Comissão de Licitação

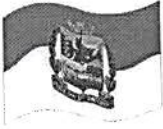
  
**Patricia Fabiane Fronczak**  
MEMBRO

**Reinaldo Stasiak**  
MEMBRO

**Cassiana Lais Brand Rodrigues**  
MEMBRO

**Lucio Flávio Lima**  
MEMBRO





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

## Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ 06.089.125/0001-16

Avenida 22 de Julho, 1080. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 6251269. E-mail: [unidadesanitaria@yahoo.com.br](mailto:unidadesanitaria@yahoo.com.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 68

de 131

### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ref.: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 17/2017

**CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:** O Município de Irineópolis necessita contratar pessoas jurídicas para fornecimento de próteses dentárias parciais removíveis, próteses totais, destinadas aos pacientes encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde, (respeitando os princípios do SUS – universalidade, integralidade e equidade), em resina e metálica, de acordo com os valores da tabela SUS abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
07.01.07.012- 9	Prótese Total Mandibular	150,00
07.01.07.013- 7	Prótese Total Maxilar	150,00
07.01.07.009- 9	Prótese Parcial Mandibular Removível	200,00
07.01.07.010- 2	Prótese Parcial Maxilar Removível	200,00
07.01.07.014- 5	Próteses Coronárias/Intra-radulares Fixas/ Adesivas (por Elemento)	150,00

**RAZÃO DA ESCOLHA:** A escolha pelo Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação possui previsão na Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 25, *caput*, artigo 34, Paragrafo 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37. O credenciamento ocorre nas situações em que a Administração não pretende contratar uma empresa/profissional ou um numero limitado delas(es), mas todas(os) as(os) que tiverem interesse. Nesse sentido, não há relação de exclusão, o que, por sua vez, inviabiliza a competição. A contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no edital.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Amparado no artigo 25, *caput*, artigo 34, §§ 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, justifica-se o presente certame através de inexigibilidade de licitação porquanto resta caracterizada a inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública pretende contratar todos os profissionais e pessoas jurídicas que satisfaçam os requisitos e que expressamente acatem as condições do poder público.

A contratação da empresa Karin Jaqueline Wagner ME, dar-se-á pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogada, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, tudo nos termos do que autoriza o art. 57, II da Lei 8666/93.

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.


Irineópolis, 08 de agosto de 2017.


**ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Portaria 08/2017

  
**Marcia Maria Kerscher**  
Secretária da Comissão de Licitação

  
**Patricia Fabiane Fronczak**  
MEMBRO

  
**Reinaldo Staszak**  
MEMBRO

  
**Cassiana Lais Brand Rodrigues**  
MEMBRO

  
**Lucio Flávio Lima**  
MEMBRO

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

## Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ 06.089.125/0001-16



Avenida 22 de Julho, 1080. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 6251269. E-mail: [unidadesanitaria@yahoo.com.br](mailto:unidadesanitaria@yahoo.com.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

### DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>69</u>
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Processo Licitatório n.º 17/2017  
Inexigibilidade de Licitação n.º 07/2017

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTARIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESES TOTAIS, DESTINADAS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RESPEITANDO PRINCÍPIOS DO SUS – UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE), EM RESINA E METÁLICA.**

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do processo administrativo em epígrafe, para nos termos do artigo 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93, declarar a Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Karin Jaqueline Wagner ME, para fornecimento de próteses dentarias parciais removíveis, próteses totais, destinadas aos pacientes encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde (respeitando princípios do SUS – Universalidade, integralidade e equidade), em resina e metálica. A empresa se compromete em fornecer o material ao qual se credenciou, de acordo com o especificado no edital do Processo Licitatório n.º 08/2017, Credenciamento n.º 02/2017 e Termo de Referência, de acordo com solicitação e autorizado pela Secretaria de Saúde. O processo em epígrafe encontra respaldo legal no artigo supra citado, sendo Karin Jaqueline Wagner ME, a primeira a encaminhar os documentos necessários, de acordo com os solicitados no Processo Licitatório n.º 08/2017 – Credenciamento n.º 02/2017.

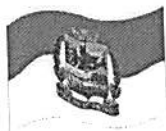
Conforme consta dos autos, o valor do contrato será conforme valores fixados no processo de credenciamento e de acordo com os itens no qual a empresa pediu o seu credenciamento. O valor a ser pago será conforme relatório enviado pela Secretaria da Saúde, informando a quantidade de fornecimento de próteses durante o mês.

Cumpra-se.

Irineópolis, 08 de agosto de 2017

**Juliano Pozzi Pereira**  
Prefeito Municipal





**PROCESSO N° 17/2017**  
**INEXIGIBILIDADE N° 07/2017**

**MINUTA DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE PARA CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS.**

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF n.º 06.089.125/0001-16, situada na Avenida 22 de julho, n.º 1080, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representado pela Sra. **Giseli Kempinski**, brasileira, solteira, no exercício do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Avenida 22 de Julho, n.º 798, centro, neste município, inscrito no CPF n.º 037.800.599-59, de ora em diante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa ....., estabelecida na rua ....., CNPJ ....., pelo seu representante, Sr. ...., sob n.º de CPF ..... e RG ....., infra-assinado, doravante designado(a) simplesmente “**CONTRATADO(A)**”, têm justo e avençado o presente contrato de credenciamento para prestação de serviços na área da saúde, tudo de acordo com a legislação e Lei Federal n.º 8.666/93 suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Licitação n.º 08/2017, modalidade Credenciamento n.º 02/2017, pelo Processo Licitatório 17/2017 – Inexigibilidade n.º 07/2017, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O(A) **CONTRATADO(A)** declara que aceita prestar os serviços, objeto deste contrato, com total observância do regime do **CONTRATANTE**, para realização de próteses dentárias, para pacientes usuários do SUS.

**Parágrafo Único:** O objeto deste é a prestação de serviços para realização de próteses dentárias, para pacientes usuários do SUS, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
07.01.07.012- 9	Prótese Total Mandibular	150,00
07.01.07.013- 7	Prótese Total Maxilar	150,00
07.01.07.009- 9	Prótese Parcial Mandibular Removível	200,00
07.01.07.010- 2	Prótese Parcial Maxilar Removível	200,00
07.01.07.014- 5	Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/ Adesivas (por Elemento)	150,00

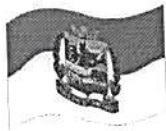
O valor contratual mensal é de 50(cinquenta) próteses, ao valor conforme tabela, totalizando no máximo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ao(Á) **CONTRATADO(A)** cabe o dever de segurança pelos serviços prestados na forma deste contrato aos usuários da assistência do **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Único:** O(A) **CONTRATADO(A)** será responsável pelas consequências administrativas, civis e penais decorrentes de culpa profissional individualmente e/ou em equipe.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os serviços, objeto deste contrato, que tenham sido regularmente prestados conforme o estipulado na “**CLÁUSULA PRIMEIRA**” serão pagos ao **CONTRATADO(A)**, pelo **CONTRATANTE**, de acordo com os valores estipulados no Edital de Credenciamento n.º 08/2017, onde o Fundo Municipal de Saúde pagará a empresa, mediante produção decorrente das próteses dentárias realizadas durante o mês, no montante dos valores





líquidos que lhes forem devidos, pelas próteses realizadas, tudo conforme consta da tabela SUS anexa ao processo de inexigibilidade.

**CLÁUSULA QUARTA:** O CONTRATANTE liquidará a(s) conta(s) mensal(ais) apresentada(s) pelo(a) CONTRATADO(A), através de relatório, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, ressalvada a hipótese de suspensão e/ou interrupção da conferência, ou do processamento da documentação, por motivos administrativos ou técnicos, o que implicará em correspondente dilatação do prazo.

**Parágrafo Primeiro:** Os pagamentos serão efetuados até o 10º. dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços executados.

**Parágrafo Segundo:** A produção/descrição dos serviços realizados deverá ser encaminhada até o dia 30 do mês em curso a realização dos serviços prestados, acompanhada de Relação dos usuários, constando; data da realização do exame, nome do usuário completo com data de nascimento e endereço, procedimento, descrição do procedimento, materiais utilizados.

**Parágrafo Terceiro:** As eventuais reclamações, retificações ou impugnações do CONTRATANTE, relativamente à(s) conta(s) apresentada(s) pelo(a) CONTRATADO(A), serão feitas por escrito.

**CLÁUSULA QUINTA:** O CONTRATANTE poderá fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento deste contrato, inclusive verificando a procedência dos fornecimentos declarados, a efetiva realização dos serviços contratados, e a observância do regime assistencial de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA.

**Parágrafo Primeiro:** O(A) CONTRATADO(A) proporcionará todas as facilidades necessárias ao pessoal que o CONTRATANTE designe para exercer a ação fiscalizadora que lhe é facultada, bem como a qualquer outro servidor do CONTRATANTE no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Segundo:** A fiscalização de que trata esta CLÁUSULA terá por objeto, notadamente, a qualidade da prestação dos serviços bem como o controle "a posteriori" da assistência prestada, cabendo exclusivamente ao(à) CONTRATADO(A) integral responsabilidade e eficiência técnica da prestação assistencial realizados, assim, a faculdade de tal fiscalização, mesmo quando exercida, não elidirá, nem reduzirá, a responsabilidade do(a) CONTRATADO(A), de sua administração e prepostos, inclusive perante terceiros proveniente de qualquer ação indevida ou omissão, cuja eventual ocorrência não implicará jamais em co-responsabilidade do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEXTA:** O(A) CONTRATADO(A) deverá manter em perfeita regularidade suas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e/ou para fiscais, bem como sua situação junto aos órgãos oficiais fiscalizadores de suas atividades e as condições de habilitação exigidas pelo Edital de Credenciamento n.º 08/2017, devendo apresentar ao CONTRATANTE, junto com a fatura mensal (e sempre que lhe for solicitado), o comprovante de recolhimento junto ao INSS e os demais documentos comprobatórios das regularidades descritas nesta cláusula.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente contrato subordina-se ao plano de despesa/reembolso compatível com os recursos pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA:** O CONTRATANTE providenciará a(s) publicação(ões) resumida(s), do contrato, bem como dos eventuais termo(s) aditivo(s), se for o caso, e outras determinadas em lei, no órgão de publicações oficiais do Município, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA:** A inobservância, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer cláusula, condição ou obrigação constante deste ajuste, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o CONTRATANTE a aplicar a seu critério, qualquer das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) "multa dia" de caráter penal;
- c) rescisão com multa de até 10% (dez por cento) do valor total contratual, conforme a gravidade da infração.

**Parágrafo Único:** A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta CLÁUSULA não elidirá o direito de o CONTRATANTE exigir o ressarcimento integral das perdas e danos que o fato gerador da sanção acarretar para si, terceiro ou meio ambiente.

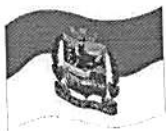
**CLÁUSULA DÉCIMA:** Pela sua inexecução total ou parcial o presente contrato será rescindido em qualquer tempo, através de ato unilateral e escrito do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 e observados os artigos 79 e 80, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o contraditório e ampla defesa do(a) CONTRATADO(A).



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

## Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ 06.089.125/0001-16



Avenida 22 de Julho, 1080. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 6251269. E-mail: [unidadesanitaria@yahoo.com.br](mailto:unidadesanitaria@yahoo.com.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 72

A

**Parágrafo Único:** Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias poderá haver a rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, precedida de autorização escrita e fundamentada do CONTRATANTE, desde que haja conveniência administrativa na forma estabelecida no inciso II e § 1º do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O presente Contrato terá vigência por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

**Parágrafo Único:** Mediante acordo entre as partes, o presente termo de contrato poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os recursos para atender as despesas do CONTRATANTE, resultantes deste Contrato/Convênio, correrão a conta de dotações orçamentárias constantes do presente orçamento e para os exercícios subsequentes, pela dotação que vier a ser alocada para atender as obrigações da mesma natureza, conforme abaixo segue:

- 2.031 - 3.3.90.00.00.00.00.0251- Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde;
- 2.056 - 3.3.90.00.00.00.00.0250- MAC – média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar;
- 2.056 - 3.3.90.00.00.00.00.0250- MAC – média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar;
- 2.056 - 3.3.90.00.00.00.00.0250- MAC – média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar;

**Parágrafo Único:** O presente contrato tem o valor estimado para o período de vigência de 12 meses, com base nos dados estipulados(s) na(s) cláusula(s) própria(s), segundo os preços de remuneração constantes das normas específicas que vigorarem para as respectivas prestações.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Obrigações do contratado:

- a) O CONTRATADO(A) não poderá cobrar do paciente, ou seu responsável, qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados;
- b) Obriga-se a colocar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Irineópolis, todos os exames constantes de sua proposta com base no Anexo I deste Edital com os respectivos valores estipulados pelo SUS;
- c) Obriga-se a atender todos os encaminhamentos para os serviços de diagnóstico feitos pela rede Municipal de Saúde.
- d) Atender os pacientes do SUS com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços;
- e) Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de Serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação Legal;
- f) Garantir ao paciente a confidencialidade dos dados e informações sobre sua assistência;
- g) Colher na 2ª via do relatório de atendimento, a assinatura do paciente ou de seu representante legal, devendo este documento ser arquivado no Prontuário da Secretaria Municipal da Saúde de Irineópolis;
- h) Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do serviço;
- i) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem Causar ao SUS ou a usuário deste;
- j) Informar à Secretaria Municipal de Saúde de Irineópolis eventual alteração de sua razão social, de seu controle acionário ou de mudança de sua diretora ou de seu estatuto enviando cópia autenticada da certidão da Junta comercial ou do cartório de registro civil das pessoas jurídicas;
- l) executar, conforme a melhor técnica, os procedimentos de coletas e/ou de exames, obedecendo rigorosamente às normas técnicas respectivas;
- m) cumprir, dentro dos prazos estabelecidos as obrigações assumidas por força deste edital;
- n) permitir o acesso dos supervisores e auditores da coordenação de controle e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde para supervisionar e acompanhar a execução da prestação dos serviços especificados do contrato;
- o) Manter, durante todo o contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.

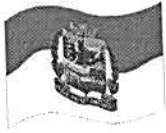
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

## Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ 06.089.125/0001-16



Avenida 22 de Julho, 1080. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 6251269. E-mail: [unidadesanitaria@yahoo.com.br](mailto:unidadesanitaria@yahoo.com.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. n°

13

A

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da comarca de Porto União, em renúncia a qualquer outro, para dirimir questão direta ou indiretamente relacionada com este contrato.

E por assim haverem ajustados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas abaixo:

Irineópolis (SC),..... de ..... de 2017.

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Giseli Kempinski

Contratante

Testemunhas

Contratada/o

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## PARECER JURÍDICO

### Processo nº 17/2017

### Inexigibilidade nº 07/2017

A Comissão de Licitações solicitou Parecer Jurídico acerca da possibilidade de inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Karen Jaqueline Wagner – ME tendo como objetivo o fornecimento de próteses dentárias parciais removíveis, próteses totais, destinadas aos pacientes encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde (respeitando princípios do SUS).

O procedimento licitatório está instruído do Contrato Social da empresa, do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, além das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários e da Dívida Ativa da União, FGTS e Débitos Trabalhistas; a exigência de tais documentos está expressa na Legislação Vigente<sup>1</sup> para os casos de contratação com o Poder Público.

O certame é realizado com inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, visto a inviabilidade de competição na pretensa contratação tendo em vista que “a contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que /satisfazam as condições exigidas no edital”. (Neste sentido: Prejulgado 1994, do TCE-SC).

Em caso análogo, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, manifestou-se no seguinte sentido:

**Prejulgado 0579 TCE/SC:**





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



*“Pode a Administração buscar na iniciativa privada a contratação de serviços privados para atender as necessidades da rede pública da saúde, conforme dispõe o artigo 197 da Constituição Federal e a Lei Federal nº 8.080/90. A contratação deverá ser precedida de licitação ou, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, diretamente, através de dispensa ou inexigibilidade. A inexigibilidade de licitação decorre da inviabilidade de competição e tem fundamento no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. A necessidade de contratação de todo o universo de interessados, para executar determinado objeto, por preço certo e prefixado pela Administração, caracteriza situação de inexigibilidade de licitação.”*

O certame em si, atende satisfatoriamente às exigências da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Ademais, as obrigações contratuais de cada uma das partes estão adequadamente dimensionadas, com o que se resguarda o interesse público.

Diante do exposto, opina-se pela celebração do certame, sem ressalvas.

É o parecer.

Irineópolis, 08 de agosto de 2017.

  
**Ana Maria Onevetch**

OAB/PR nº 58.083 e OAB/SC 45.815-A

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 7/2017 - IL

Processo Administrativo: 17/2017  
Processo de Licitação: 17/2017  
Data do Processo: 08/08/2017

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 17/2017



A Comissão Permanente de Licitação, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 007, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/08/2017, às 09:00 horas, no endereço, AVENIDA 22 DE JULHO, 1070, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 7/2017-IL na modalidade Inexigibilidade de Licitação.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

#### Objeto da Licitação:

FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTARIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESES TOTAIS, DESTINADAS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RESPEITANDO PRINCÍPIOS DO SUS - UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE), EM RESINA E METÁLICA.

Irineópolis, 10 de Agosto de 2017.

  
-----  
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
Presidente da Comissão de Licitação



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



**1 - PARTICIPAÇÃO:**

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

no protocolo desta instituição.

**2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:**

FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTARIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESES TOTAIS, DESTINADAS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RESPEITANDO PRINCÍPIOS DO SUS - UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE), EM RESINA E METÁLICA.

**3 - ITENS DO PROCESSO:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	96,000	UN	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR - 07.01.07.012- 9 (10043)
2	84,000	UN	PRÓTESE TOTAL MAXILAR - 07.01.07.013- 7 (10044)
3	120,000	UN	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL - 07.01.07.009- 9 (10045)
4	120,000	UN	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL - 07.01.07.010- 2 (10046)
5	180,000	UN	PRÓTESES CORONÁRIAS/INTRA-RADICULARES FIXAS/ADESIVAS (POR ELEMENTO) - 07.01.07.014- 5 (10047)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 10/08/17, até às 17:00 horas do dia 10/11/17.

Irineópolis, 10 de Agosto de 2017.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 17/2017      Licitação: 7/2017 - IL      Data do Processo: 08/08/2017

1	DOM/SC	10/08/2017	Edital/Justificativa
2	IMPrensa NACIONAL	10/08/2017	Edital/Justificativa
3	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	10/08/2017	Edital/Justificativa
4	JORNAL O IGUASSU	10/08/2017	Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO	10/08/2017	Edital/Justificativa
6	SITE MUNICIPIO	10/08/2017	Edital/Justificativa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO LICITATORIO Nº 17/2017  
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2017  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 79  
Comissão Permanente de Licitação

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação nº. 08/2017, declarou a inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa Karin Jaqueline Wagner ME, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de fornecer próteses dentarias, de acordo com os valores da tabela SUS. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.  
Irineópolis (SC), 08 de agosto de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATORIO Nº 17/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2017  
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTARIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESES TOTAIS, DESTINADAS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RESPEITANDO PRINCÍPIOS DO SUS – UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE), EM RESINA E METÁLICA. Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do processo administrativo em epígrafe, para nos termos do artigo 25, *caput* da Lei nº. 8.666/93, declarar a Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Karin Jaqueline Wagner ME, para fornecimento de próteses dentarias parciais removíveis, próteses totais, destinadas aos pacientes encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde (respeitando princípios do SUS – Universalidade, integralidade e equidade), em resina e metálica. A empresa se compromete em fornecer o material ao qual se credenciou, de acordo com o especificado no edital do Processo Licitatório nº 08/2017, Credenciamento nº 02/2017 e Termo de Referência, de acordo com solicitação e autorizado pela Secretaria de Saúde. O processo em epígrafe encontra respaldo legal no artigo supra citado, sendo Karin Jaqueline Wagner ME, a primeira a encaminhar os documentos necessários, de acordo com os solicitados no Processo Licitatório nº 08/2017 – Credenciamento nº 02/2017. Conforme consta dos autos, o valor do contrato será conforme valores fixados no processo de credenciamento e de acordo com os itens no qual a empresa pediu o seu credenciamento. O valor a ser pago será conforme relatório enviado pela Secretaria da Saúde, informando a quantidade de fornecimento de próteses durante o mês. Cumpra-se.  
Irineópolis, 08 de agosto de 2017

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 17/2017  
 INEXIGIBILIDADE N.º 07/2017  
 JUSTIFICATIVA

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: O Município de Irineópolis necessita contratar pessoas jurídicas para fornecimento de próteses dentárias parciais removíveis, próteses totais, destinadas aos pacientes encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde, (respeitando os princípios do SUS – universalidade, integralidade e equidade), em resina e metálica, de acordo com os valores da tabela SUS abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
07.01.07.012- 9	Prótese Total Mandibular	150,00
07.01.07.013- 7	Prótese Total Maxilar	150,00
07.01.07.009- 9	Prótese Parcial Mandibular Removível	200,00
07.01.07.010- 2	Prótese Parcial Maxilar Removível	200,00
07.01.07.014- 5	Próteses Coronárias/Intra-radiculares Fixas/ Adesivas (por Elemento)	150,00

RAZÃO DA ESCOLHA: A escolha pelo Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação possui previsão na Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 25, *caput*, artigo 34, Parágrafo 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37. O credenciamento ocorre nas situações em que a Administração não pretende contratar uma empresa/profissional ou um número limitado delas(es), mas todas(os) as(os) que tiverem interesse. Nesse sentido, não há relação de exclusão, o que, por sua vez, inviabiliza a competição. A contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado no artigo 25, *caput*, artigo 34, §§ 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, justifica-se o presente certame através de inexigibilidade de licitação porquanto resta caracterizada a inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública pretende contratar todos os profissionais e pessoas jurídicas que satisfaçam os requisitos e que expressamente acatem as condições do poder público.

A contratação da empresa Karin Jaqueline Wagner ME, dar-se-á pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogada, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, tudo nos termos do que autoriza o art. 57, II da Lei 8666/93. É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Irineópolis, 08 de agosto de 2017.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
 Portaria nº 08/2017

## Licitação Prefeitura de Irineópolis

**De:** Jornal O Iguassu Administrativo <jornaloiguassu@gmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 9 de agosto de 2017 13:51  
**Para:** Licitação Prefeitura de Irineópolis  
**Assunto:** Re: PUBLICAÇÃO  
**Anexos:** OI - Assinatura Email Kely.jpg



ok, recebido.

Em 09/08/2017 10:02, Licitação Prefeitura de Irineópolis escreveu:

Bom dia  
Segue extrato processo licitatório nº 17/2017 FMS para publicação dia 10 de agosto de 2017

Atenciosamente  
Andressa Bendlin  
Agente Administrativo  
Prefeitura Municipal de Irineópolis

--



Atenciosamente,  
**Kely Sati**  
Diretora

jornaloiguassu@gmail.com  
42 3524-2363  
42 9 9999-2924



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2017**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2017**

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação nº. 08/2017, declarou a inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa Karin Jaqueline Wagner ME, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de fornecer próteses dentárias, de acordo com os valores da tabela SUS. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

Irineópolis (SC), 08 de agosto de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 17/2017**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2017**

**DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESES TOTAIS, DESTINADAS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS Pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RESPEITANDO PRINCÍPIOS DO SUS – UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE), EM RESINA E METÁLICA. Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do processo administrativo em epígrafe, para nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Karin Jaqueline Wagner ME, para fornecimento de próteses dentárias parciais removíveis, próteses totais, destinadas aos pacientes encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde (respeitando princípios do SUS – Universalidade, integralidade e equidade), em resina e metálica. A empresa se compromete em fornecer o material ao qual se credenciou, de acordo com o especificado no edital do Processo Licitatório nº 08/2017, Credenciamento nº 02/2017 e Termo de Referência, de acordo com solicitação e autorizado pela Secretaria de Saúde. O processo em epígrafe encontra respaldo legal no artigo supra citado, sendo Karin Jaqueline Wagner ME, a primeira a encaminhar os documentos necessários, de acordo com os solicitados no Processo Licitatório nº 08/2017 – Credenciamento nº 02/2017. Conforme consta dos autos, o valor do contrato será conforme valores fixados no processo de credenciamento e de acordo com os itens no qual a empresa pediu o seu credenciamento. O valor a ser pago será conforme relatório enviado pela Secretaria da Saúde, informando a quantidade de fornecimento de próteses durante o mês.  
Cumpra-se.

Irineópolis, 08 de agosto de 2017

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**COMARCA DE PORTO UNIÃO**  
**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE PORTO UNIÃO/SC**  
PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino  
Marcos Roberto Tesseroli - Tabelião Substituto  
Rua Prudente de Moraes, 06 - CEP 89.400-000  
Porto União - SC  
Tel./Fax (42) 3522 - 4157

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL viem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Ofício para serem protestados contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias, os títulos com as seguintes características:

62193 - Sacado.....: NATANAEL FIDELES DOS SANTOS  
C.N.P.J./C.P.F: 008.810.199-17  
Endereço.....: Rua Brasil s/n Próximo a Mercearia Michaoski, centro Irineópolis/SC - Cep: 89440-000  
Título nº Autos n.º 0006201-86.2012.8.24.0052/01  
Espécie: título sentença judicial  
Vencimento 30/05/2017 Valor R\$3.450,15  
Motivo: Falta de pagamento Tipo do protesto: Normal  
Credor: ESTEFANINA THEREZINHA BACK LORENA

Para pagamento dia 11/08/2017 - Valor do Título R\$ 3.450,15 + Juros R\$ 85,10 + Emolumentos R\$ 152,13 Total= R\$ 3.687,38. Para pagamento dia 14/08/2017 - Valor do Título R\$ 3.450,15 + Juros R\$ 88,55 + Emolumentos R\$ 152,13 Total= R\$ 3.690,83. Para pagamento dia 15/08/2017 - Valor do Título R\$ 3.450,15 + Juros R\$ 89,70 + Emolumentos R\$ 152,13 Total= R\$ 3.691,98.

Edital afixado em: 10/08/2017  
Porto União, 10 de agosto de 2017.

Tânia Fátima de Souza  
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina  
Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2017**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 07/2017**

**JUSTIFICATIVA**

**CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:** O Município de Irineópolis necessita contratar pessoas jurídicas para fornecimento de próteses dentárias parciais removíveis, próteses totais, destinadas aos pacientes encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde, (respeitando os princípios do SUS – universalidade, integralidade e equidade), em resina e metálica, de acordo com os valores da tabela SUS abaixo:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
07.01.07.012.9	Prótese Total Mandibular	120,00
07.01.07.013.1	Prótese Total Maxilar	150,00
07.01.07.009.8	Prótese Parcial Mandibular Removível	200,00
07.01.07.010.2	Prótese Parcial Maxilar Removível	200,00
07.01.07.014.5	Prótese Completa (Superior e Inferior) Fixa - Adesiva (por Elemento)	150,00

**RAZÃO DA ESCOLHA:** A escolha pelo Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação possui previsão na Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 25, caput, artigo 34, Parágrafo 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37. O credenciamento ocorre nas situações em que a Administração não pretende contratar uma empresa/profissional ou um número limitado delas(es), mas todas(os) as(os) que tiverem interesse. Nesse sentido, não há relação de exclusão, o que, por sua vez, inviabiliza a competição. A contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no edital.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Amparado no artigo 25, caput, artigo 34, §§ 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, justifica-se o presente certame através de inexigibilidade de licitação porquanto resta caracterizada a inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública pretende contratar todos os profissionais e pessoas jurídicas que satisfaçam os requisitos e que expressamente acatem as condições do poder público.

A contratação da empresa Karin Jaqueline Wagner ME, dar-se-á pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogada, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, tudo nos termos do que autoriza o art. 57, II da Lei 8666/93. É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Irineópolis, 08 de agosto de 2017.

**ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 08/2017

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC**

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de PORTALMAD – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA LTDA EPP, objeto da Matrícula n.º 5.643, situado na Rua Walfrido Soares dos Santos, n.º 77, no Distrito Industrial Estanislau Novacki, nesta cidade de Porto União/SC, nos termos do croqui abaixo e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 432158/2016, emitida pela FATMA/SC. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital que será publicado em jornal local de grande circulação, por três edições consecutivas.

Porto União/SC, 07 de Agosto de 2017  
(a.) Marcus Vinicius Vilas Boas – Oficial de Registro

**Assine credibilidade.**  
**Assine O Iguassu. 3524-2363**





# Diário Oficial dos Municípios

## de Santa Catarina

(1)

Página inicial (/site/) / Atos (/site/?r=ato/index) / 1345030



## Informações do ato

### Nº1345030

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1345030\)](#)
[Excluir](#)

<b>Aviso do Administrador</b>	Nenhuma mensagem
<b>Nome</b>	Prefeitura municipal de Irineópolis
<b>Usuário</b>	Andressa Bendlin
<b>Situação</b>	<b>Novo</b>
<b>Data de Cadastro</b>	09/08/2017 10:00:50
<b>Data de Atualização</b>	09/08/2017 10:00:55
<b>Data de Publicação</b>	10/08/2017
<b>Categoria</b>	Licitações
<b>Título</b>	EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2017 FMS DESPACHO PREFEITO MUNICIPAL
<b>Arquivo Fonte do Ato</b>	<a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1502283655_inexigibilidade_n_072017_proteses_fms_despacho.doc">1502283655_inexigibilidade_n_072017_proteses_fms_despacho.doc</a> <a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1502283655_inexigibilidade_n_072017_proteses_fms_c">https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1502283655_inexigibilidade_n_072017_proteses_fms_c</a>
<b>Conteúdo</b>	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS</p> <p>PROCESSO LICITATORIO Nº 17/2017</p> <p>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2017</p> <p>DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL</p> <p>Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTARIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESES TOTAIS, DESTINADAS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RESPEITANDO PRINCÍPIOS DO SUS – UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE), I RESINA E METÁLICA. Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do processo administrativo em epígrafe, para nos termos do artigo 25, <i>caput</i> da Lei nº. 8.666/93, declarar a Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Karin Jaqueline Wagner ME, para fornecimento de próteses dentárias parciais re próteses totais, destinadas aos pacientes encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde (respeitando princípio – Universalidade, integralidade e equidade), em resina e metálica. A empresa se compromete em fornecer o material qual se credenciou, de acordo com o especificado no edital do Processo Licitatório nº 08/2017, Credenciamento nº 02/2017 e Termo de Referência, de acordo com solicitação e autorizado pela Secretaria de Saúde. O processo encontra respaldo legal no artigo supra citado, sendo Karin Jaqueline Wagner ME, a primeira a encaminhar documentos necessários, de acordo com os solicitados no Processo Licitatório nº 08/2017 – Credenciamento nº 02/2017. Conforme consta dos autos, o valor do contrato será conforme valores fixados no processo de credenciamento e de acordo com os itens no qual a empresa pediu o seu credenciamento. O valor a ser pago será conforme re enviado pela Secretaria da Saúde, informando a quantidade de fornecimento de próteses durante o mês. Cum Irineópolis, 08 de agosto de 2017</p>

Apoio:


<http://fecam.org.br>



**CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.**  
R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC  
(48) 3321-5300 - (48) 8406 1060 - ciga @ ciga.sc.gov.br







# Diário Oficial dos Municípios

de Santa Catarina

(1)

Página inicial (/site/) / Ato (/site/?r=ato/index) / 1345027



## Informações do ato

### Nº1345027

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1345027\)](#)

[Excluir](#)

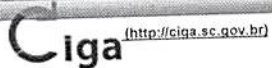
Aviso do Administrador	Nenhuma mensagem																			
Nome	Prefeitura municipal de Irineópolis																			
Usuário	Andressa Bendlin																			
Situação	Novo																			
Data de Cadastro	09/08/2017 10:00:20																			
Data de Atualização	09/08/2017 10:00:25																			
Data de Publicação	10/08/2017																			
Categoria	Licitações																			
Título	EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2017 FMS JUSTIFICATIVA																			
Arquivo Fonte do Ato	1502283625_inexigibilidade_n_072017_protases_fms_justificativa.doc ( <a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1502283625_inexigibilidade_n_072017_protases_fms_ju">https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1502283625_inexigibilidade_n_072017_protases_fms_ju</a> )																			
Conteúdo	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA                  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS                  PROCESSO LICITATÓRIO N.º 17/2017                  INEXIGIBILIDADE N.º 07/2017                  JUSTIFICATIVA</p> <p>CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: O Município de Irineópolis necessita contratar pessoas jurídicas para fornecimento de próteses dentárias parciais removíveis, próteses totais, destinadas aos pacientes encaminhados pelo Fundo de Saúde, (respeitando os princípios do SUS – universalidade, integralidade e equidade), em resina e metálica, com os valores da tabela SUS abaixo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>VALOR R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>07.01.07.012- 9</td> <td>Prótese Total Mandibular</td> <td>150,00</td> </tr> <tr> <td>07.01.07.013- 7</td> <td>Prótese Total Maxilar</td> <td>150,00</td> </tr> <tr> <td>07.01.07.009- 9</td> <td>Prótese Parcial Mandibular Removível</td> <td>200,00</td> </tr> <tr> <td>07.01.07.010- 2</td> <td>Prótese Parcial Maxilar Removível</td> <td>200,00</td> </tr> <tr> <td>07.01.07.014- 5</td> <td>Próteses Coronárias/Intra-radulares Fixas/ Adesivas (por Elemento)</td> <td>150,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>RAZÃO DA ESCOLHA: A escolha pelo Processo Licitação de Inexigibilidade de Licitação possui previsão na Lei</p>		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	07.01.07.012- 9	Prótese Total Mandibular	150,00	07.01.07.013- 7	Prótese Total Maxilar	150,00	07.01.07.009- 9	Prótese Parcial Mandibular Removível	200,00	07.01.07.010- 2	Prótese Parcial Maxilar Removível	200,00	07.01.07.014- 5	Próteses Coronárias/Intra-radulares Fixas/ Adesivas (por Elemento)	150,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$																		
07.01.07.012- 9	Prótese Total Mandibular	150,00																		
07.01.07.013- 7	Prótese Total Maxilar	150,00																		
07.01.07.009- 9	Prótese Parcial Mandibular Removível	200,00																		
07.01.07.010- 2	Prótese Parcial Maxilar Removível	200,00																		
07.01.07.014- 5	Próteses Coronárias/Intra-radulares Fixas/ Adesivas (por Elemento)	150,00																		

Apoio:



(<http://fecam.org.br>)

a inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública pretende contratar todos os professor



**CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.**  
R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC  
(48) 3321-5300 - (48) 8406 1060 - ciga @ ciga.sc.gov.br





# Diário Oficial dos Municípios

de Santa Catarina

(/)

Página inicial (/site/) / Atos (/site/?r=ato/index) / 1345024



## Informações do ato

### Nº1345024

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1345024\)](#)

Excluir

Aviso do Administrador	Nenhuma mensagem
Nome	Prefeitura municipal de Irineópolis
Usuário	Andressa Bendlin
Situação	<b>NOVA</b>
Data de Cadastro	09/08/2017 09:59:25
Data de Atualização	09/08/2017 09:59:56
Data de Publicação	10/08/2017
Categoria	Licitações
Título	EXTRATO PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2017 FMS DECLARAÇÃO
Arquivo Fonte do Ato	1502283596 inexigibilidade n 072017 proteses fms declarao.doc ( <a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1502283596_inexigibilidade_n_072017_protetes_fms_c">https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1502283596_inexigibilidade_n_072017_protetes_fms_c</a> )
Conteúdo	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2017</p> <p>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2017</p> <p>DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</p> <p>A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara q Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, conforme consta do Processo Licitação nº. 08/2017, declarou a inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa Karin Jaqueline V ME, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de fornecer próteses dentarias, de acordo c valores da tabela SUS.A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota d justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o pr Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação d representação ou impugnação.</p> <p>Irineópolis (SC), 08 de agosto de 2017.</p> <p>JULIANO POZZI PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL</p>

Apoio:



(<http://fecam.org.br>)





**CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.**  
R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC  
(48) 3321-5300 - (48) 8406 1060 - ciga @ ciga.sc.gov.br



## Irineópolis

Fl. nº

90

## PREFEITURA

Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2017 FMS  
DESPACHO PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATORIO Nº 17/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2017  
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESES TOTAIS, DESTINADAS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RESPEITANDO PRINCÍPIOS DO SUS – UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE), EM RESINA E METÁLICA. Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do processo administrativo em epígrafe, para nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, declarar a Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Karin Jaqueline Wagner ME, para fornecimento de próteses dentárias parciais removíveis, próteses totais, destinadas aos pacientes encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde (respeitando princípios do SUS – Universalidade, integralidade e equidade), em resina e metálica. A empresa se compromete em fornecer o material ao qual se credenciou, de acordo com o especificado no edital do Processo Licitatório nº 08/2017, Credenciamento nº 02/2017 e Termo de Referência, de acordo com solicitação e autorizado pela Secretaria de Saúde. O processo em epígrafe encontra respaldo legal no artigo supra citado, sendo Karin Jaqueline Wagner ME, a primeira a encaminhar os documentos necessários, de acordo com os solicitados no Processo Licitatório nº 08/2017 – Credenciamento nº 02/2017. Conforme consta dos autos, o valor do contrato será conforme valores fixados no processo de credenciamento e de acordo com os itens no qual a empresa pediu o seu credenciamento. O valor a ser pago será conforme relatório enviado pela Secretaria da Saúde, informando a quantidade de fornecimento de próteses durante o mês. Cumpra-se.

Irineópolis, 08 de agosto de 2017

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2017 FMS  
JUSTIFICATIVA**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 17/2017  
INEXIGIBILIDADE N.º 07/2017  
JUSTIFICATIVA

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: O Município de Irineópolis necessita contratar pessoas jurídicas para fornecimento de próteses dentárias parciais removíveis, próteses totais, destinadas aos pacientes encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde, (respeitando os princípios do SUS – universalidade, integralidade e equidade), em resina e metálica, de acordo com os valores da tabela SUS abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
07.01.07.012- 9	Prótese Total Mandibular	150,00
07.01.07.013- 7	Prótese Total Maxilar	150,00
07.01.07.009- 9	Prótese Parcial Mandibular Removível	200,00
07.01.07.010- 2	Prótese Parcial Maxilar Removível	200,00

07.01.07.014- 5	Próteses Coronárias/Intra-radulares Fixas/ Adesivas (por Elemento)	150,00
-----------------	--	--------

RAZÃO DA ESCOLHA: A escolha pelo Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação possui previsão na Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 25, caput, artigo 34, Paragrafo 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37. O credenciamento ocorre nas situações em que a Administração não pretende contratar uma empresa/profissional ou um numero limitado delas(es), mas todas(os) as(os) que tiverem interesse. Nesse sentido, não há relação de exclusão, o que, por sua vez, inviabiliza a competição. A contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado no artigo 25, caput, artigo 34, §§ 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, justifica-se o presente certame através de inexigibilidade de licitação porquanto resta caracterizada a inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública pretende contratar todos os profissionais e pessoas jurídicas que satisfaçam os requisitos e que expressamente acatem as condições do poder público. A contratação da empresa Karin Jaqueline Wagner ME, dar-se-á pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogada, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, tudo nos termos do que autoriza o art. 57, II da Lei 8666/93. É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Irineópolis, 08 de agosto de 2017.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Portaria nº 08/2017

**EXTRATO PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
17/2017 FMS DECLARAÇÃO**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2017  
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação nº. 08/2017, declarou a inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa Karin Jaqueline Wagner ME, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de fornecer próteses dentárias, de acordo com os valores da tabela SUS. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

Irineópolis (SC), 08 de agosto de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 91  
A  
Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2017  
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação nº. 08/2017, declarou a inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa Karin Jaqueline Wagner ME, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de fornecer próteses dentárias, de acordo com os valores da tabela SUS. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.  
Irineópolis (SC), 08 de agosto de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

238.45



**Irineópolis**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO LICITATORIO Nº 17/2017  
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2017

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação nº. 08/2017, declarou a inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa Karin Jaqueline Wagner ME, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de fornecer próteses dentárias, de acordo com os valores da tabela SUS. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

Irineópolis (SC), 08 de agosto de 2017.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 2544/2017

Compra Direta Nr.: 1667/2017  
Data da Compra: 08/08/2017  
Nr. Contrato:

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 93  
Comissão Permanente de Limitação

Folha: 1/1

(Empenho Ordinário nr.: 3107)

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047  
Endereço: ROD SC 401 Banco:  
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:  
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Código: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (8) - Manutenção da Secretaria da Administração.  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS  
Prazo de Entrega:  
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 07/2017 - FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESES TOTAIS, DESTINADAS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RESPEITANDO PRINCÍPIOS DO SUS - UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE), EM RESINA E METÁLICA. PUBLICAÇÃO DIA 10 DE AGOSTO DE 2017.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		238,45	238,45
					<b>Total Geral:</b>	238,45
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	238,45

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 8 de Agosto de 2017

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Data do orçamento: 9/8/2017

Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e  
Publicações Oficiais  
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões  
88045-250 - Florianópolis - SC  
Telefone: 48-3665-6200

**4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

Bairro: CENTRO  
CEP: 89440000

PARANÁ  
IRINEÓPOLIS - Santa Catarina  
4736251111  
83102558000105  
ANDRESSA BENDLIN

**ORÇAMENTO nº 469198/17**

Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	7,854	30,36	238,45

Produto  
Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico

Data da publicação.....: 10/8/2017  
Validade da proposta...: 10/8/2017  
Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.

**Observação:** Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.





se acha aberta licitação na modalidade de concorrência do tipo menor preço global regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883 de 8 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, COM EXTENSÃO DE 1.096,00 M, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.  
A Comissão Permanente de Licitação, receberá os envelopes documentação de habilitação e envelopes propostas de preços dos interessados, devidamente protocolados no Protocolo Central da Prefeitura Municipal até as 13:30 horas do dia 11 de Setembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Curitibaanos, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860.  
Os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços dos interessados, serão abertos respectivamente pela Comissão Permanente de Licitação, a partir das 14:00 horas do dia 11 de Setembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Curitibaanos, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860.  
O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem pessoalmente junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Curitibaanos, no horário de expediente, não sendo autorizado qualquer tipo de envio.  
Curitibaanos, 08 de Agosto de 2017.

José Antonio Guidi  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 469255

### Garopaba

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017

Município de Garopaba torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006, bem como demais legislações pertinentes, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de compensação de verbas indenizatórias. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 01 DOCUMENTAÇÃO e nº 02 PROPOSTA serão recebidos no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Garopaba, sito a Praça Governador Ivo Silveira, nº 296, Centro, Garopaba/SC, até às 13h25min do dia 25/08/2017. A sessão se dará a partir das 13h30min do dia 25/08/2017, no endereço acima especificado. O Edital encontra-se a disposição dos interessados em [www.garopaba.sc.gov.br](http://www.garopaba.sc.gov.br) e no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Garopaba, no horário das 13h00min às 18h00min.  
Garopaba - SC, 09 de agosto de 2017.  
Paulo Sérgio de Araujo  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 469497

### Gaspar

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC Tomada de preços nº 08/2017

**OBJETO:** reforma da cobertura do CDI Ivan Carlos Duarte. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 09 horas do dia 29/08/2017. **ABERTURA:** dia 29/08/2017 às 09h30min. Integra do Edital no Depto. de Compras, R: São Pedro, 128, Centro, Gaspar/SC, ou site [www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br) Gaspar(SC), 09/08/2017. Zilma Mônica Sansão Benevenuto - Secretária de Educação  
Cod. Mat.: 469283

### Guatambu

Estado de Santa Catarina  
Município de Guatambu  
Aviso de Licitação

O Município de Guatambu, SC, através do seu Prefeito Municipal em exercício, torna público a todos os interessados, que estará

realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de acordo com Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Processo Administrativo nº 77/2017. Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 14/2017. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS, ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, EMISSAO DE ALVARAS, ELABORAÇÃO DE PARECERES ENVOLVENDO PROJETOS JUTO AO SETOR DE TRIBUTAÇÃO; PLANEJAMENTO URBANO, PLANEJAMENTO FISICO-TERRITORIAL, PLANOS DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO URBANO, SISTEMA VIÁRIO, SINALIZAÇÃO, TRAFEGO E TRANSITO URBANO, ACESSIBILIDADE, ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 HORAS SEMANAIS.  
Entrega dos Envelopes: até às 08:15 horas do dia 25/08/2017. Abertura dos Envelopes: às 08:30 horas do dia 25/08/2017. O Edital poderá ser obtido no site [www.guatambu.sc.gov.br](http://www.guatambu.sc.gov.br) ou ainda no seguinte endereço: Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825, centro, nos dias úteis, durante o horário de expediente. Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone n. (49) 33360102. Guatambu, SC, 08 de Agosto de 2017. LUIZ CLÓVIS DAL PIVA - Prefeito Municipal.  
Cod. Mat.: 469181

### Irineópolis

#### ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO LICITATORIO Nº 17/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 07/2017 DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação nº. 09/2017, declarou a inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa Karin Jaqueline Wagner ME, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de fornecer próteses dentárias, de acordo com os valores da tabela SUS A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.  
Irineópolis (SC), 08 de agosto de 2017.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Cod. Mat.: 469198

### Itaiópolis

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS Nº ADITIVO 4º

Nº CONTRATO: 87/2016  
CONTRATANTE: Município de Itaiópolis  
CONTRATADA: Pública Informática Ltda  
OBJETO: alteração da Razão Social da empresa PÚBLICA INFORMÁTICA LTDA. para PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA. Itaiópolis, 04/08/2017. Reginaldo José Fernandes Luiz Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 469289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº 30/2017 – Objeto: contratação de empresa especializada para organização, divulgação e realização dos festejos de comemoração de aniversário de 99 anos de emancipação político-administrativa do Município de Itaiópolis. LOCAL/DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Avenida Getúlio Vargas, 308, 3º Piso, Centro, Itaiópolis – SC, no Departamento de Compras e Licitações, junto a Prefeitura Municipal, no dia 22 agosto de 2017, até as 09h15. ABERTURA DOS ENVELOPES: no dia 22 de agosto de 2017, às 09h30. O Edital estará à disposição dos interessados, no en-

dereço acima mencionado ou pelo Site [www.itaiopolis.sc.gov.br](http://www.itaiopolis.sc.gov.br). Itaiópolis, 09 de agosto de 2017. Reginaldo José Fernandes Luiz Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 469292

FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL DE ITAIÓPOLIS  
Nº ADITIVO: 4º  
Nº CONTRATO: 57/2016  
CONTRATADA: Adriana Laura Kuskowski Włpirt ME  
OBJETO: fica prorrogado o prazo de 90 dias a contar de 31/07/2017. Itaiópolis, 28/07/2017. Reginaldo José Fernandes Luiz Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 469295

### Itajaí

Resultado de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 141/2017

O Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de sua atribuição, atende ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicadas as propostas das empresas: Adjudicatárias: ACIPRASC CONTROLE SANITÁRIO LTDA ME, ANINSETO DEDETIZADORA LTDA.  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO  
Valor Total: R\$ 120.509,80  
Celso Nunes Goulart Junior  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Cod. Mat.: 469424

### Itapiranga

#### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA Processo Licitatório nº 021/2017 - FMS Inexigibilidade de Licitação nº 021/2017 - FMS Contratante: Município de Itapiranga

Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva dos equipamentos CM 200 e Counter 19, marca Wiener Lab, à disposição do laboratório de análises clínicas, do Fundo Municipal de Saúde.  
Fundamentação Legal: Inc. I, do Art. 25, da Lei 8.666/93.  
Contratado: Labinbraz Comercial Ltda  
Valor Global: R\$ 5.271,58  
Itapiranga - SC, 04 de Agosto de 2017  
Davino Rauber – Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
Cod. Mat.: 469428

### Jardinópolis

#### Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. Nº.: 59/2017  
Edital: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2017  
O município de Jardinópolis, torna público a quem interessar possa, que encontra se aberto o edital de Concorrência Pública nº 59/2017, de acordo com a lei federal 8.666/93 em vigor e demais legislação aplicável para: a concessão de um Barracão industrial com 729,09m² sendo que a área do terreno é de 7.225,00m², parte da área total de 11.000,00m² conforme matrícula sob o nº 21.951, localizado na Linha barrinhas neste, de propriedade do Município de Jardinópolis – SC.  
Maiores informações, bem como o Edital na íntegra e anexos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Getúlio Vargas nº 815, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, em horário de expediente, e ou pelo fone (0\*\*49) 3337-0004.  
JARDINÓPOLIS, 01 de Agosto de 2017.  
DORILDO PEGORINI  
Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 469189

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 17/2017  
##ATO INEXIGIBILIDADE N.º 07/2017

##TEX A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação n.º 08/2017, declarou a inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa Karin Jaqueline Wagner ME, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de fornecer próteses dentárias, de acordo com os valores da tabela SUS. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

##ASS JULIANO POZZI PEREIRA

##CAR Prefeito Municipal

##DAT Irineópolis, 08 de agosto de 2017.

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n.º <u>96</u>
Comissão Permanente de Licitação

198,24

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 17/2017  
INEXIGIBILIDADE N.º 07/2017

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação n.º 08/2017, declarou a inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa Karin Jaqueline Wagner ME, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de fornecer próteses dentárias, de acordo com os valores da tabela SUS.A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal  
Irineópolis, 08 de agosto de 2017.





Linhas: 21  
Tamanho: 6 cm  
Preço/centímetro: R\$ 33,04  
Preço: R\$ 198,24

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>98</u>
Comissão Permanente de Licitação

Imprimir Recibo

Presidência da República  
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 99  
Comissão Permanente de Licitação

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 09/08/2017 09:48:49  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Irineópolis  
**Operador:** JULIANO POZZI PEREIRA  
**Ofício:** 4452384  
**Data prevista de publicação:** 10/08/2017  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10070265	INEXIGIBILIDADE 07-2017 PROTESES FMS.rtf	8028422f232d17ba 91a1d2a7cd9d95f5	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 2542/2017**

CNPJ: 83.102.558/0001-05      Fone: 47-6251111      Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1665/2017  
Data da Compra: 08/08/2017  
Nr. Contrato:

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
100  
Comissão Permanente de Licitação

Folha: 1/1

(Empenho Ordinário nr.: 3105)

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL**      Código: 9204      Telefone: 61 3441-9992  
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800      Banco:  
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460      Agência:  
CNPJ: 04.196.645/0001-00      Inscrição Estadual:      Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Código: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (8) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 07/2017 - FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESES TOTAIS, DESTINADAS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RESPEITANDO PRINCÍPIOS DO SUS - UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE), EM RESINA E METÁLICA.. PUBLICAÇÃO DIA 10 DE AGOSTO DE 2017.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICAÇÃO (01-01-02072)		198,24	198,24
					<b>Total Geral:</b>	198,24
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	198,24

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 8 de Agosto de 2017

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

## AVISOS

O Município de Rorainópolis/RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, por tudo que constam nos autos, comunica a empresa **BÁSILIO CONSTRUÇÕES LTDA, IMPRO-CEPENTE** o pedido de impugnação do Pregão Presencial 017/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RORAINÓPOLIS.

O Município de Rorainópolis/RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, por tudo que constam nos autos, comunica a empresa **JM COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DRIVER TUR - ME, IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação do Pregão Presencial 017/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RORAINÓPOLIS.

Rorainópolis-RR, 9 de Agosto de 2017.  
MISLANY DA COSTA FIGUEIREDO  
Pregoeira

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM

Extrato de Contrato nº 70-2017. Processo Licitatório nº 44/2017 - Pregão Presencial nº 17/2017. Objeto: "fornecimento de adubo químico (tipo NPK 5-20-10), a fim de fomentar e incentivar a pequena produção agropecuária no Município de Armaزém, através da correção do solo, conforme Convênio nº 826990." Contratante: Prefeitura Municipal de Armaزém-CNPJ: 82.928.664/0001-80. Contratada: Norte Pioneiro Comércio e Serviços LTDA ME-CNPJ: 18.676.583/0001-30. Valor Total: R\$ 191.679,60 (cento e noventa e um e seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). Fundamento Legal: Lei 8.666/93, e suas demais alterações. Inf.: Praça 19 de dezembro, 130, Centro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 18/17

OBJETO: Contratação de empresas para execução de serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária, nas Ruas: Augustinho Rodolfo da Silva (Bairro: Garcia) e Maurino Valmir Jacinto (Bairro: Nova Esperança), localizadas no Município de Blumenau/SC, conforme planilhas, Cronograma Físico Financeiro e demais especificações constantes neste edital. Contrato de Repasse 828691/2016 - Emenda Parlamentar - Ministério das Cidades/CEF - SEINFRA. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 12 de setembro de 2017 às 09:00 horas. EDITAL COMPLETO: sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Blumenau, 9 de agosto de 2017.  
ANDERSON ROSA  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017

A Prefeitura Municipal por intermédio do Fundo Municipal de Saúde torna público a licitação do Tipo: menor preço por item. Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente para a Unidade Sanitária de Calmon e Unidade Sanitária do Assentamento Conquista 5 de Maio conforme proposta nº 11370.420000/1170-01. Entrega dos envelopes: no máximo até às 08h25min horas do dia 23/08/2017. Abertura dos envelopes: às 08h30min horas do dia 23/08/2017. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Miguel Dzumann, nº 315, fone (49) 3573 0031, no horário de expediente em vigor, ou pelo e-mail: licita@calmon.sc.gov.br.

Calmon-SC, 9 de agosto de 2017.  
PEDRO SPAUTZ NETTO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

Objeto Aquisição de Um Veículo Novo, 0 Km, Tipo Minivan e Aquisição de Equipamentos / Material Permanente Destinado Ao Fundo Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Emenda nº 28520005, proposta nº 11430.842000/1160-01 Tipo: Menor Preço Por Item. Recebimento das propostas: até às 09h45 do dia 23/08/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017081000226

Abertura: às 10h do dia 23/08/2017. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no home page [www.cerronegro.sc.gov.br](http://www.cerronegro.sc.gov.br), link "Licitações". Informações complementares poderão ser obtidas no Setor de Compras deste Município, situado na Avenida Delfes Furtado, 739, Centro, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone (49) 3258-0000.

Cerro Negro-SC, 7 de agosto de 2017.  
SANDRA MARA CONRADO DE JESUS  
Gestora Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 165/2017

O Município de Curitiba, SC possui jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Vidal Ramos, 860, Centro, neste ato representado por seu titular Sr. José Antonio Guidi, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que se acha aberta licitação na modalidade de concorrência do tipo menor preço global regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883 de 8 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998, cujo objeto é a Contratação de Empresa Para Construção de Galeria de águas Pluviais, Localizada No Bairro Nossa Senhora Aparecida, Com Extensão de 1.096,00 M, Conforme Memorial Descritivo Em Anexo.

A Comissão Permanente de Licitação, receberá os envelopes documentação de habilitação e envelopes propostas de preços dos interessados, devidamente protocolados no Protocolo Central da Prefeitura Municipal até as 13:30 horas do dia 11 de Setembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Curitiba, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860.

Os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços dos interessados, serão abertos respectivamente pela Comissão Permanente de Licitação, a partir das 14:00 horas do dia 11 de Setembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Curitiba, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860.

O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem pessoalmente junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Curitiba, no horário de expediente, não sendo autorizado qualquer tipo de envio.

Curitiba, 8 de agosto de 2017.  
JOSÉ ANTONIO GUIDI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2017

Processo Licitatório nº 17/2017

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação nº 08/2017, declarou a inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa Karin Jaqueline Wagner ME, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de fornecer próteses dentárias, de acordo com os valores da tabela SUS.A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

Irineópolis, 8 de agosto de 2017.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017

O Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de sua atribuição, atende ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicadas as propostas das empresas:

Adjudicatárias: Aciprase Controle Sanitário Ltda Me, Aninseto Deditizadora Ltda.  
Objeto: Prestação de Serviços de Deditização e Desratização.

Valor Total: R\$ 120.509,80

CELSON NUNES GOULART JUNIOR  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017

Processo Licitatório nº 72/2017

Objeto: Aquisição de implemento agrícola (Grade Aradora) para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura do Município de Joaçaba, SC. Forma de Julgamento: Menor Preço Item. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 14h do dia 31/08/2017. Processamento do Pregão: às 14h do dia 31/08/2017, na sala do Setor de Compras e Licitações - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço abaixo citado. Local para aquisição do Edital: Setor de Compras e Licitações - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situado na Avenida XV de Novembro, 378, centro, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas ou no site [www.joacaba.sc.gov.br](http://www.joacaba.sc.gov.br), a partir da publicação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone 049 3527-8828 ou pelo e-mail [comprasjba@yahoo.com.br](mailto:comprasjba@yahoo.com.br).

Joaçaba-SC, 8 de agosto de 2017.  
WILSON SARTORI  
Secretário de Infraestrutura e Agricultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 150/2017

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de CHAMADA PÚBLICA nº 150/2017 destinado à Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar os documentos para habilitação e Projeto de Venda no período de 10/08/2017 até às 9h do dia 31/08/2017. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes ocorrerá no dia 31/08/2017 às 9h05. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link "Editais de Licitação".

Joinville-SC, 8 de agosto de 2017.  
MIGUEL ANGELO BERTOLINI  
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BELFUSS  
Diretora Executiva

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017-PML

O Município de Laguna, de conformidade com o que estabelece a Lei 8666/93 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa especializada para a pavimentação de parte da Estrada Geral de Ribeirão Pequeno, no dia 28 de agosto de 2017, às 14:00 horas. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados, conforme pedido ao e-mail [pmlcompras99@gmail.com](mailto:pmlcompras99@gmail.com), telefone (48)3644.0832 ou na sede, sito à rua Osvaldo Cabral - 140 - centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.

Laguna, 9 de agosto de 2017.  
MAURO VARGAS CANDEMIL  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
DO SUL

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 70/2017

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará O Procedimento Licitatório Abaixo:

Pregão Presencial - Tipo Menor Preço Por Lote.  
Objeto: Aquisição de Pneus, Que Serão Utilizados Nos Veículos Pesados da Gerência dos Balmesários.  
Data/Horário de Entrega e Abertura dos Envelopes: 23/08/2017 às 08h30.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



[Ir para conteúdo](#) 1 [Ir para menu](#) 2 [Ir para busca](#) 3 [Ir para rodapé](#) 4 [Acessibilidade](#) 5 [Alto contraste](#) 6



MUNICÍPIO DE  
**Irineópolis**

Quinta-Feira  
Parcialmente  
Nublado

↓ 7C  
↑ 25C

Sexta-Feira  
Variação de  
Nebulosidade

↓ 6C  
↑ 23C

INÍCIO

MUNICÍPIO

GOVERNO

TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS

PORTAL DO CIDADÃO

TURISMO

CONTATO

Pesquisar...

COMPARTILHE: 0

Transparência

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Fly Transparência

## Licitações

### Inexigibilidade N.º 07/2017 FMS

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: 18 / AGO / 2017

**Objeto:** FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTARIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESES TOTAIS, DESTINADAS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RESPEITANDO PRINCÍPIOS DO SUS – UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE), EM RESINA E METÁLICA

**Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

**Setor responsável:** LICITAÇÕES

**Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

IRINEÓPOLIS - SC

CEP 89440-000

EDITAL E AVISOS

10/08/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17-2017 - PROTESES - KARIN JAQUELINE WAGNER [0,2MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

10/08/2

guardar

HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

De segunda a sexta-feira, 8h30 às 11h30  
e 13h às 17h.

Rua Paraná, 200 - Centro  
CEP: 89.440-000  
CNPJ: 83.102.558/0001-05  
Telefone: (47) 3625-1111

**INÍCIO**

**MUNICÍPIO**

**GOVERNO**

**TRANSPARÊNCIA**

GALERIA DOS EX-PREFEITOS  
HINO  
IRINEÓPOLIS EM NÚMEROS 2013

AGENDA  
FALE COM O PREFEITO  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CONCURSOS  
LICITAÇÕES  
LEGISLAÇÃO  
LICITAÇÕES FINALIZADAS  
CONVÊNIOS  
FLY TRANSPARÊNCIA

**NOTÍCIAS**

**PORTAL DO CIDADÃO**

**TURISMO**

**CONTATO**





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 17/2017
- b) Licitação Nr.: 7/2017-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 18/08/2017
- e) Objeto da Licitação: FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTARIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESES TOTAIS, DESTINADAS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RESPEITANDO PRINCÍPIOS DO SUS - UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE), EM RESINA E METÁLICA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------------	------------	----------------	---------------

**KARIN JAQUELINE WAGNER- ME (7324)**

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1 PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR - 07.01.07.012- 9	UN	96,00	0,0000	150,00	14.400,00
2 PRÓTESE TOTAL MAXILAR - 07.01.07.013- 7	UN	84,00	0,0000	150,00	12.600,00
3 PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL - 07.01.07.009- 9	UN	120,00	0,0000	200,00	24.000,00
4 PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL - 07.01.07.010- 2	UN	120,00	0,0000	200,00	24.000,00
5 PRÓTESES CORONÁRIAS/INTRA-RADICULARES FIXAS/ADESIVAS (POR ELEMENTO) - 07.01.07.014- 5	UN	180,00	0,0000	150,00	27.000,00
<b>Total do Fornecedor:</b>				<b>102.000,00</b>	<b>102.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>				<b>102.000,00</b>	<b>102.000,00</b>

Irineópolis, 18 de Agosto de 2017.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 17/2017  
b) Licitação Nr.: 7/2017-IL  
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d) Data Homologação: 18/08/2017  
e) Data da Adjudicação: 18/08/2017 Sequência: 1  
f) Objeto da Licitação FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTARIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESES TOTAIS, DESTINADAS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RESPEITANDO PRINCÍPIOS DO SUS - UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE), EM RESINA E METÁLICA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R\$)  
Unid. Qtidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**KARIN JAQUELINE WAGNER- ME (7324)**

1 PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR - 07.01.07.012- 9	UN	96	-	150,00	14.400,00
2 PRÓTESE TOTAL MAXILAR - 07.01.07.013- 7	UN	84	-	150,00	12.600,00
3 PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL - 07.01.07.009- 9	UN	120	-	200,00	24.000,00
4 PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL - 07.01.07.010- 2	UN	120	-	200,00	24.000,00
5 PRÓTESES CORONÁRIAS/INTRA-RADICULARES FIXAS/ADESIVAS (POR ELEMENTO) - 07.01.07.014- 5	UN	180	-	150,00	27.000,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>102.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>102.000,00</b>

Irineópolis, 18 de Agosto de 2017.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 7/2017 - IL

Processo Administrativo: 17/2017  
Processo de Licitação: 17/2017  
Data do Processo: 08/08/2017

Folha: 2/2

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 105  
A  
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.031.3.3.90.00.00.00.00.00 (8), 2.056.3.3.90.00.00.00.00.00 (68), 2.056.3.3.90.00.00.00.00.00 (71),  
2.056.3.3.90.00.00.00.00.00 (93)

Irineópolis, 18 de Agosto de 2017.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

## Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ 06.089.125/0001-16

Avenida 22 de Julho, 1080. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 6251269. E-mail: unidadesanitaria@yahoo.com.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 106

CONTRATO Nº 29/2017

PROCESSO Nº 17/2017  
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2017

### CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS.

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF n.º 06.089.125/0001-16, situada na Avenida 22 de julho, nº 1080, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representado pela Sra. **Giseli Kempinski**, brasileira, solteira, no exercício do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Avenida 22 de Julho, nº. 798, centro, neste município, inscrito no CPF nº 037.800.599-59, de ora em diante denominado de CONTRATANTE, e a empresa Karin Jaqueline Wagner ME, estabelecida na rua Paraná nº 38, centro, no Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, sob a CNPJ nº 10.174.036/0001-45, neste ato pelo seu representante, Sra. Karin Jaqueline Wagner, sob nº de CPF 050.813.399-89 e RG 23ªR 4.470.636, infra-assinado, doravante designado(a) simplesmente "CONTRATADO(A)", têm justo e avençado o presente contrato de credenciamento para prestação de serviços na área da saúde, tudo de acordo com a legislação e Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Licitação nº. 08/2017, modalidade Credenciamento nº 02/2017, pelo Processo Licitatório 17/2017 – Inexigibilidade nº 07/2017, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O(A) CONTRATADO(A) declara que aceita prestar os serviços, objeto deste contrato, com total observância do regime do CONTRATANTE, para realização de próteses dentárias, para pacientes usuários do SUS.

**Parágrafo Único:** O objeto deste é a prestação de serviços para realização de próteses dentárias, para pacientes usuários do SUS, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
07.01.07.012- 9	Prótese Total Mandibular	150,00
07.01.07.013- 7	Prótese Total Maxilar	150,00
07.01.07.009- 9	Prótese Parcial Mandibular Removível	200,00
07.01.07.010- 2	Prótese Parcial Maxilar Removível	200,00
07.01.07.014- 5	Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/ Adesivas (por Elemento)	150,00

O valor contratual mensal é de 50(cinquenta) próteses, ao valor conforme tabela, totalizando no máximo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ao(Á) CONTRATADO(A) cabe o dever de segurança pelos serviços prestados na forma deste contrato aos usuários da assistência do CONTRATANTE.

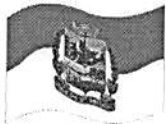
**Parágrafo Único:** O(A) CONTRATADO(A) será responsável pelas consequências administrativas, civis e penais decorrentes de culpa profissional individualmente e/ou em equipe.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os serviços, objeto deste contrato, que tenham sido regularmente prestados conforme o estipulado na "CLÁUSULA PRIMEIRA" serão pagos ao CONTRATADO(A), pelo CONTRATANTE, de acordo com os valores estipulados no Edital de Credenciamento nº 08/2017, onde o Fundo Municipal de Saúde pagará a empresa, mediante produção decorrente das próteses dentárias realizadas durante o mês, no montante dos valores líquidos que lhes forem devidos, pelas próteses realizadas, tudo conforme consta da tabela SUS anexa ao processo de inexigibilidade.

**CLÁUSULA QUARTA:** O CONTRATANTE liquidará a(s) conta(s) mensal(ais) apresentada(s) pelo(a) CONTRATADO(A), através de relatório, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, ressalvada a hipótese de suspensão e/ou interrupção da conferência, ou do processamento da documentação, por motivos administrativos ou técnicos, o que implicará em correspondente dilatação do prazo.

**Parágrafo Primeiro:** Os pagamentos serão efetuados até o 10º. dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços executados.





**Parágrafo Segundo:** A produção/descrição dos serviços realizados deverá ser encaminhada até o dia 30 do mês em curso a realização dos serviços prestados, acompanhada de Relação dos usuários, constando; data da realização do exame, nome do usuário completo com data de nascimento e endereço, procedimento, descrição do procedimento, materiais utilizados.

**Parágrafo Terceiro:** As eventuais reclamações, retificações ou impugnações do CONTRATANTE, relativamente à(s) conta(s) apresentada(s) pelo(a) CONTRATADO(A), serão feitas por escrito.

**CLÁUSULA QUINTA:** O CONTRATANTE poderá fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento deste contrato, inclusive verificando a procedência dos fornecimentos declarados, a efetiva realização dos serviços contratados, e a observância do regime assistencial de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA.

**Parágrafo Primeiro:** O(A) CONTRATADO(A) proporcionará todas as facilidades necessárias ao pessoal que o CONTRATANTE designe para exercer a ação fiscalizadora que lhe é facultada, bem como a qualquer outro servidor do CONTRATANTE no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Segundo:** A fiscalização de que trata esta CLÁUSULA terá por objeto, notadamente, a qualidade da prestação dos serviços bem como o controle "a posteriori" da assistência prestada, cabendo exclusivamente ao(à) CONTRATADO(A) integral responsabilidade e eficiência técnica da prestação assistencial realizados, assim, a faculdade de tal fiscalização, mesmo quando exercida, não elidirá, nem reduzirá, a responsabilidade do(a) CONTRATADO(A), de sua administração e prepostos, inclusive perante terceiros proveniente de qualquer ação indevida ou omissão, cuja eventual ocorrência não implicará jamais em co-responsabilidade do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEXTA:** O(A) CONTRATADO(A) deverá manter em perfeita regularidade suas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e/ou para fiscais, bem como sua situação junto aos órgãos oficiais fiscalizadores de suas atividades e as condições de habilitação exigidas pelo Edital de Credenciamento n.º 08/2017, devendo apresentar ao CONTRATANTE, junto com a fatura mensal (e sempre que lhe for solicitado), o comprovante de recolhimento junto ao INSS e os demais documentos comprobatórios das regularidades descritas nesta cláusula.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente contrato subordina-se ao plano de despesa/reembolso compatível com os recursos pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA:** O CONTRATANTE providenciará a(s) publicação(ões) resumida(s), do contrato, bem como dos eventuais termo(s) aditivo(s), se for o caso, e outras determinadas em lei, no órgão de publicações oficiais do Município, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA:** A inobservância, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer cláusula, condição ou obrigação constante deste ajuste, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o CONTRATANTE a aplicar a seu critério, qualquer das seguintes sanções:

- advertência;
- "multa dia" de caráter penal;
- rescisão com multa de até 10% (dez por cento) do valor total contratual, conforme a gravidade da infração.

**Parágrafo Único:** A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta CLÁUSULA não elidirá o direito de o CONTRATANTE exigir o ressarcimento integral das perdas e danos que o fato gerador da sanção acarretar para si, terceiro ou meio ambiente.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Pela sua inexecução total ou parcial o presente contrato será rescindido em qualquer tempo, através de ato unilateral e escrito do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 e observados os artigos 79 e 80, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o contraditório e ampla defesa do(a) CONTRATADO(A).

**Parágrafo Único:** Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias poderá haver a rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, precedida de autorização escrita e fundamentada do CONTRATANTE, desde que haja conveniência administrativa na forma estabelecida no inciso II e § 1º do art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O presente Contrato terá vigência por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

**Parágrafo Único:** Mediante acordo entre as partes, o presente termo de contrato poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os recursos para atender as despesas do CONTRATANTE, resultantes deste Contrato/Convênio, correrão a conta de dotações orçamentárias constantes do presente orçamento e para os exercícios subsequentes, pela dotação que vier a ser alocada para atender as obrigações da mesma natureza, conforme abaixo segue:

- 2.031 - 3.3.90.00.00.00.00.0251- Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde;  
2.056 - 3.3.90.00.00.00.00.0250- MAC - média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar;  
2.056 - 3.3.90.00.00.00.00.0250- MAC - média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar;  
2.056 - 3.3.90.00.00.00.00.0250- MAC - média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar;



**Parágrafo Único:** O presente contrato tem o valor estimado para o período de vigência de 12 meses, com base nos dados estipulados(s) na(s) cláusula(s) própria(s), segundo os preços de remuneração constantes das normas específicas que vigorarem para as respectivas prestações.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Obrigações do contratado:

- a) O CONTRATADO(A) não poderá cobrar do paciente, ou seu responsável, qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados;
- b) Obriga-se a colocar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Irineópolis, todos os exames constantes de sua proposta com base no **Anexo I** deste Edital com os respectivos valores estipulados pelo SUS;
- c) Obriga-se a atender todos os encaminhamentos para os serviços de diagnóstico feitos pela rede Municipal de Saúde.
- d) Atender os pacientes do SUS com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços;
- e) Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de Serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação Legal;
- f) Garantir ao paciente a confidencialidade dos dados e informações sobre sua assistência;
- g) Colher na 2ª via do relatório de atendimento, a assinatura do paciente ou de seu representante legal, devendo este documento ser arquivado no Prontuário da Secretaria Municipal da Saúde de Irineópolis;
- h) Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do serviço;
- i) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem Causar ao SUS ou a usuário deste;
- j) Informar à Secretaria Municipal de Saúde de Irineópolis eventual alteração de sua razão social, de seu controle acionário ou de mudança de sua diretora ou de seu estatuto enviando cópia autenticada da certidão da Junta comercial ou do cartório de registro civil das pessoas jurídicas;
- l) executar, conforme a melhor técnica, os procedimentos de coletas e/ou de exames, obedecendo rigorosamente às normas técnicas respectivas;
- m) cumprir, dentro dos prazos estabelecidos as obrigações assumidas por força deste edital;
- n) permitir o acesso dos supervisores e auditores da coordenação de controle e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde para supervisionar e acompanhar a execução da prestação dos serviços especificados do contrato;
- o) Manter, durante todo o contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da comarca de Porto União, em renúncia a qualquer outro, para dirimir questão direta ou indiretamente relacionada com este contrato.


E por assim haverem ajustados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas abaixo:


Irineópolis (SC), 18 de agosto de 2017.

  
**GISELI KEMPINSKI**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratante

  
**KARIN JAQUELINE WAGNER**  
KARIN JAQUELINE WAGNER ME  
Contratada/o

Testemunhas

  
Nome: Gessica Greschechen  
CPF: 072.218.599-57

  
Nome: Josilaine Montoski  
CPF: 081.276.439-04



**DECRETO 3280/2017**

Decreto nº 3280/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E CONTÉM PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA no uso das atribuições que lhe são conferido e autorizado pela Lei nº 1.913 de 07 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a, suplementar no Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, no exercício corrente, a dotação a seguir especificada.

Art. 2º - Suplementar o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) conforme a descrição seguinte:

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS		
2.056 – Media e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
3.3.90.00.00.00.00.00.0282 (68)	Aplicações Diretas	R\$ 20.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0282 (65)	Aplicações Diretas	R\$ 8.000,00

Art. 3º - Por conta da suplementação prevista no artigo anterior, fica anulada a dotação a seguir especificada:

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS		
2.056 – Media e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
4.4.90.00.00.00.00.00.0282 (73)	Aplicações Diretas	R\$ 28.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 28 de Agosto de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO Nº 28/2017 FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº 28/2017

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis.

Contratada: Laboratório de Análises Clínicas Galileu Ltda ME.

Objeto: Para realização de exames laboratoriais, para pacientes usuários do SUS.

Vigência: 20.07.2017 a 19.07.2018

Base Legal – Processo Licitatório nº 14/2017 – Inexigibilidade nº 06/2017

Lei 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO Nº 29/2017 FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº 29/2017

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis.

Contratada: Karin Jaqueline Wagner ME.

Objeto: REALIZAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS.

Vigência: 18.08.2017 a 17.08.2018

Base Legal – Processo Licitatório nº 17/2017 – Inexigibilidade nº 07/2017

Lei 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO Nº 29/2017 RETIFICAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

Retificação

Na publicação do dia 25/08/2017, pagina 233, Edição nº 2327, onde lê-se contrato nº 28/2017, leia-se contrato nº 29/2017.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 14/2017 FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 14/2017

INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2017

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Laboratório de Análises Clínicas Galileu Ltda ME.

Irineópolis, 20 de julho de 2017.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 300/2017**

PORTARIA Nº 300/2017.

DELEGA COMPETÊNCIA PARA A DIREÇÃO DE VEÍCULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e amparada no que dispõe o Artigo 105, Inciso



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **KARIN JAQUELINE WAGNER ME**  
CNPJ/CPF: **10.174.036/0001-45**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140072858959
Data de emissão:	18/08/2017 14:36:26
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	17/10/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10174036/0001-45  
**Razão Social:** KARIN JAQUELINE WAGNER  
**Endereço:** AVENIDA 22 DE JULHO 719 SALA 02 / CENTRO / JOINVILLE / SC / 89440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/08/2017 a 10/09/2017

**Certificação Número:** 2017081202593721709200

Informação obtida em 18/08/2017, às 14:15:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

